Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 23 de março de 2019 - n.º 2074 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 64 páginas

2ª Conferência Municipal do Idoso de Atibaia acontece na quarta-feira (27)

Interessados em participar podem se inscrever no CCTI ou na Casa dos Conselhos até segunda-feira (25)

A Prefeitura da Estância de Atibaia e o Conselho Municipal do Idoso promovem na quarta-feira, dia 27 de março, a 2ª Conferência Municipal do Idoso, na Estação Atibaia (Av. Jerônimo de Camargo, nº 6.308, Jardim Santo Antonio). Os interessados em participar podem se inscrever até segunda-feira (25), no Centro de Convivência da Terceira Idade – CCTI ou na Casa dos Conselhos.

Para se inscrever, é necessário comparecer ao CCTI (Praça Santo Antonio, nº 79, Alvinópolis), de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h, ou na Casa dos Conselhos da Prefeitura (Avenida da Saudade, nº 287, Centro), também em dias úteis, das 13h às 16h.

Antes da conferência, no entanto, na terça-feira (26), acontece a última pré-conferência nos bairros de Atibaia, desta vez no Caetetuba, às 9h, na Estação Curumim (Praça Antonio Scavone, s/n).

Desde fevereiro, a Prefeitura e o Conselho Municipal do Idoso já realizaram cinco pré-conferências na cidade, nos bairros Imperial, Jardim dos Pinheiros, Tanque, Portão e Alvinópolis.

A 2ª Conferência Municipal do Idoso de Atibaia terá o tema "Desafio de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas" e o objetivo de discutir sobre as medidas que podem ser tomadas para garantir um melhor envelhecimento para a população da terceira idade de Atibaia.

Confira a programação completa e participe!

8h - Credenciamento e Café de Boas-vindas

9h30 - Apresentação Cultural

10h - Leitura e Aprovação do Regimento Interno

10h30 - Palestra com Marly Lautenschlager Cortez Alves – Vice-presidente do CNDI, Assessora Técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento Social da SEDS, Secretária Executiva do Programa Estadual São Paulo Amigo do Idoso, Presidente do Conselho do Idoso até 2014

11h30 - Perguntas e discussões

12h - Brunch

13h - Início 4 Eixos

13h30 - Propostas

14h30 - Coffee

15h - Aprovação das propostas

16h - Eleição dos Delegados

16h30 às 17h - Encerramento



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019. PROCESSO Nº 7.328/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos de tinta, destinados ao uso nas impressoras da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 04/04/19 às 16h00. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 05/04/19 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019. PROCESSO Nº 7.029/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 04/2019, destinados ao atendimento da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 04/04/19 às 16h00. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 05/04/19 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019. PROCESSO Nº 7.327/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural em copos e garrafas, destinada ao consumo de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 04/04/19 às 16h00. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 05/04/19 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019. PROCESSO Nº 7.322/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (insulinas), lista 05/2019, destinados ao atendimento de determinação judicial, da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 05/04/19 às 16h00. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 08/04/19 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019. PROCESSO Nº 7.032/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 08/2019, destinados ao atendimento da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 08/04/19 às 16h00. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 09/04/19 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019. PROCESSO Nº 7.924/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de livros de leitura, destinado ao uso dos alunos da rede municipal de ensino, da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 05/04/19 às 16h00. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 08/04/19 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019. PROCESSO Nº 8.928/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos - lista 02/2019 destinados ao atendimento de determinação judicial – sem marca, da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 09/04/19 às 16h00. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 10/04/19 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019. PROCESSO Nº 8.926/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 11/2019 destinados ao atendimento de determinação judicial – sem marca, da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 10/04/19 às 16h00. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 11/04/19 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019. PROCESSO Nº 3.975/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de motocicleta 0km, destinado ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 05/04/19 às 16h00. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 08/04/19 às 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 22 de Março de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/19. PROCESSO Nº 37.875/2018. Objeto: SELEÇÃO de empresas do ramo da construção civil para implantação de empreendimento habitacional de interesse social, denominado Vila Esperança, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Entrega dos envelopes e início da sessão pública: às 14 horas dia 29 de abril de 2.019 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição do Edital os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 21 de março de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA

PROCESSO N.º 3.976/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2019. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de instalações elétricas, fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, para a implantação e melhorias no sistema de iluminação pública e ornamental, no município de Atibaia, com implantação de luminária LED, de uso da Secretaria de Obras Públicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 081/19, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame e, REDESIGNA para até o dia 08/04/2019 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 09/04/2019 as 08h30m. A Ata está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov e www.bbmnet.com.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 21 de março de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DECISÃO DE RECURSO E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 21.351/2018. TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinado à reforma e ampliação da

Atos do Poder Executivo

sede da Procuradoria-Geral do Município, para acomodação do Departamento de Defesa do Consumidor de Atibaia-SP. DECISÃO DE RECURSO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA e quanto ao mérito, DOU-LHE PROVIMENTO, declarando a mesma HABILITADA no presente certame as licitantes, DECIDO ainda, em conformidade com a legislação vigente, ANULAR o ato de inabilitação da empresa CARVALHO & SILVA SERVIÇOS EIRELLI para declará-la HABILITADA no presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, 20 de março de 2.019. José Benedito da Silveira – Procurador-Geral do Município. Isto posto, a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Ata n.º 079/19, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso nos termos da citada Ata. Notificamos ainda que a referida Ata encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração, 22 de março de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 34.921/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha, limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 189/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - ANA VALERIA TONELOTTO, para os lotes 01 (R$ 1,74) e 03 (R$ 48,90) na cota principal, para os lotes 04 (R$ 1,74), 05 (R$ 16,00) e 06 (R$ 48,90) na cota reservada e para os lotes 07 (R$ 3,80), 10 (R$ 1,37), 12 (R$ 1,29), 13 (R$ 1,25), 15 (R$ 2,10), 16 (R$ 8,90), 19 (R$ 2,45), 20 (R$ 21,70), 21 (R$ 1,66), 22 (R$ 1,54), 23 (R$ 5,40) e 24 (R$ 5,57), de participação exclusiva para ME, EPP, MEI; - S & T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA, para o lote 02 (R$ 14,90) na cota principal; - DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI, para o lote 08 (R$ 10,05) de participação exclusiva para ME, EPP, MEI; - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, para os lotes 09 (R$ 19,49) e 11 (R$ 45,00) de participação exclusiva para ME, EPP, MEI; - RIVALDO VALERIO NETO, para os lotes 14 (R$ 0,83), 17 (R$ 22,75), 18 (R$ 37,70), 25 (R$ 2,08) e 26 (R$ 6,31) de participação exclusiva para ME, EPP, MEI; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de março de 2019. Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

PROCESSO Nº 35.654/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 010/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - LEONARDO RODRIGUES SABIAO, para os lotes 01 (R$ 342,50) e 02 (R$ 342,50); - CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA, para os lotes 03 (R$ 650,00), 05 (R$ 235,00), 10 (R$ 19,00) e 12 (R$ 73,50); - VIACONECT TELECOMUNICACOES - COMERCIAL LTDA., para os lotes 04 (R$ 99,00), 06 (R$ 199,00) e 11 (R$ 24,00); - CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI, para o lote 07 (R$ 1.147,77); - DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA, para os lotes 09 (R$ 10,89) e 13 (R$ 25,90); - O lote 08 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de março de 2019. Ricardo Vicente Alvarez - Coordenador de Tecnologia da Informação.

PROCESSO Nº 35.663/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lenços umedecido, destinadas ao uso dos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 037/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - CIRURGICA UNIAO LTDA, para o lote 01 (R$ 5,12) na cota principal; - RIVALDO VALERIO NETO, para o lote 02 (R$ 5,50) na cota reservada; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de março de 2019. Márcia Aparecida Bernardes - Secretária de Educação.

PROCESSO Nº 3.975/2019..PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019. Interessado: Secretaria de Segurança Pública. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de motocicleta 0km, destinada ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo pregoeiro municipal, o qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de março de 2019. Lucas de Oliveira Cardoso – Secretário de Segurança Pública.

PROCESSO N.º 29.577/18 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2018. Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO para o serviço de "Acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes de ambos os sexos inclusive crianças e adolescentes com deficiência de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, sob medida de proteção, Artigo 98 do Estatuto da Criança e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva". TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho, no valor total de R$ 366.700,00 (trezentos e sessenta e seis mil e setecentos reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de março de 2.019. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração, 22 de março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

PROCESSO Nº 39.131/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gênero alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 002/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - BIOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, para o lote 01 (R$ 4,20); - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, para os lotes 02 (R$ 10,17) e 12 (R$ 16,90); - DU'PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, para os lotes 03 (R$ 15,00) e 04 (R$ 24,80); - SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA, para os lotes 05 (R$ 7,18) e 13 (R$ 19,48); - SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, para os lotes 06 (R$ 8,70) e 07 (R$ 8,20); - LICITARE COMERCIO E REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LTDA, para o lote 08 (R$ 20,80); - ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, para os lotes 09 (R$ 21,00), 10 (R$ 47,99) e 11 (R$ 21,00); - Os lotes 14 e 15 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de março de 2019. Márcia Aparecida Bernardes - Secretária de Educação.

PROCESSO Nº 559/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 13/2018, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 028/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI, para os lotes: 01 – (R$3,04); 02 – (R$3,04); 13 – (R$28,76); 19 – (R$2,18); 25 – (R$25,90). AIRMED EIRELI, para os lotes: 03 – (R$16,20); 04 – (R$37,14); 08 – (R$16,00); 09 – (R$16,00); 10 – (R$14,30); 11 – (R$14,30); 12 – (R$14,30); 15 – (R$100,67); 16 – (R$34,70); 18 – (R$12,00); 20 – (R$2,50); 21 – (R$3,40); 23 – (R$10,50); 24 – (R$57,99). EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, para os lotes: 05 – (R$9,90); 06 – (R$5,60); 07 – (R$5,60); 22 – (R$22,77). E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI LTDA, para o lote: 14 – (R$28,00). O lote 17 foi FRACASSADO. Publica-se na forma da lei. Encaminha-se à Secretaria de Administração para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 19 de março de 2019. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº 38.519/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de EPI, destinado ao uso dos servidores em cumprimento a Lei 6514 Portaria 3214/1978-NR6-MTE, da Secretaria de Recursos Humanos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 029/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, para os lotes: 01 no valor global estimado de R$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), sendo os unitários 01 (R$ 9,15), 02 (R$ 6,75), 03 (R$ 6,08), 04 (R$ 4,86), 05 (R$ 5,98), 06 (R$ 4,86), 07 (R$ 4,86), 08 (R$ 2,06), 09 (R$ 33,24) e 10 (R$ 33,24); 02 no valor global estimado de R$ 8.962,00 (oito mil novecentos e sessenta e dois reais), sendo os unitários 11 (R$ 16,30), 12 (R$ 16,30), 13 (R$ 16,30), 14 (R$ 16,30) e 15 (R$ 16,27); 03 no valor global estimado de R$ 3.899,50 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), sendo os unitários 16 (R$ 7,09) e 17 (R$ 7,09); 06 no valor global estimado de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), sendo os unitários 39 (R$ 54,20), 40 (R$ 54,22), 41 (R$ 54,30), 42 (R$ 54,30), 43 (R$ 54,30), 44 (R$ 54,30), 45 (R$ 54,30), 46 (R$ 54,30), 47 (R$ 54,30), 48 (R$ 54,30) e 49 (R$ 54,30); 09 no valor global estimado de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), sendo o unitário 56 (R$ 7,50); 10 no valor global estimado de R$ 2.029,00 (dois mil e vinte e nove reais), sendo os unitários 57 (R$ 16,99) e 58 (R$ 1,10); - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, para o lote: 07 no valor global estimado de R$ 1.798,00 (mil setecentos e noventa e oito reais), sendo os unitários 50 (R$ 1,29), 51 (R$ 1,62), 52 (R$ 1,76) e 53 (R$ 1,94); - ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI, para o lote: 08 no valor global estimado de R$ 10.038,00 (dez mil e trinta e oito reais), sendo os unitários 54 (R$ 6,30) e 55 (R$ 8,26); - Os lotes 04 e 05 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de março de 2019. Carlos Américo B. da Rocha - Secretário de Recursos Humanos.

PROCESSO Nº 197/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019. Interessado: Secretaria de Administração. Objeto: registro de preço para aquisição de materiais para a manutenção de bens imóveis e materiais elétricos e eletrônicos, destinados ao uso da de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 06 (seis) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 038/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, para os lotes: 01 – (R$0,94); 02 – (R$14,85); 06 – (R$5,49); 07 – (R$5,49); 08 – (R$5,49); 09 – (R$6,10); 10 – (R$6,39); 13 – (R$16,29). D.A. SANCHES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, para o lote: 11 – (R$89,50). DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, para os lotes: 12 – (R$11,00); 27 – (R$1,30). Os lotes 03, 04, 05, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 foram DESERTOS Os lotes 14, 15 e 16 foram FRACASSADOS. Publica-se na forma da lei. Encaminha-se para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 19 de março de 2019. Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

PROCESSO Nº 2.731/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019. Interessado: Secretaria de Administração. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários em geral, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos

Atos do Poder Executivo

constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 043/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: PEZANI COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, para os lotes: 01 – (R$595,00); 02 – (R$315,00); 03 – (R$450,00); 08 – (R$1.190,00); 09 – (R$550,00); 10 – (R$650,00); 17 – (R$435,00); 18 – (R$350,00); 31 – (R$900,00). ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, para os lotes: 04 – (R$360,00); 05 – (R$380,00); 11 – (R$105,00); 12 – (R$99,00); 23 – (R$245,00); 24 – (R$220,00); 25 – (R$190,00); 26 – (R$210,00); 27 – (R$380,00); 29 – (R$240,00). A. C. DOS SANTOS MÓVEIS, para os lotes: 06 – (R$405,00); 07 – (R$260,00); 13 – (R$500,00); 14 – (R$499,00); 15 – (R$515,00); 16 – (R$558,00); 19 – (R$284,00); 20 – (R$135,00); 21 – (R$182,00); 22 – (R$245,00); 28 – (R$289,00); 30 – (R$578,00); 32 – (R$356,00). Publica-se na forma da lei. Encaminha-se para:1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 22 de março de 2019. Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

PROCESSO Nº 5.260/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019. Interessado: Secretaria de Administração. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, destinado aos veículos leves e pesados da frota municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 044/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, para os lotes 01 (R$ 1.650,00), 02 (R$ 1.775,00), 03 (R$ 400,00), 04 (R$ 2.200,00), 06(R$ 490,00), 07 (R$ 25,00) e 08 (R$ 7,50); CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA, para os lotes 10 (R$ 44,99), 14 (R$ 28,99), 16 (R$ 752,86), 17 (R$ 245,99), 18 (R$ 2.364,99), 19 (R$ 23,30), 20 (R$ 4.994,99), 21 (R$ 249,99), 22 (R$ 22,50), 23 (R$ 2.585,99), 25 (R$ 500,00), 28 (R$ 246,31), 30 (R$ 2.000,00), 33 (R$ 25,96), 35 (R$ 277,99), 36 (R$ 25,38), 37 (R$ 3.904,00), 38 (R$ 241,99), 39 (R$ 296,99), 40 (R$ 85,81), 41 (R$ 32,07), 42 (R$ 5.000,00), 43 (R$ 1.795,99), 45 (R$ 12,63) e 50 (R$ 23,28); FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, para os lotes 05 (R$ 2.445,00), 09 (R$ 7,44), 11 (R$ 8,80), 12 (R$ 11,20), 13 (R$ 3.100,00), 26 (R$ 2.480,00), 27 (R$ 310,00), 29 (R$ 317,62), 31 (R$ 2.700,00), 32 (R$ 5.710,00), 34 (R$ 3.100,00), 44 (R$ 3.100,00), 46 (R$ 2.750,00), 47 (R$ 92,00), 48 (R$ 26,00), 49 (R$ 5.200,00), 51 (R$ 675,20) e 52 (R$ 355,04).Os lotes 15 e 24 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1.Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de março de 2019. Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

Secretaria de Administração, 21 de março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

PROCESSO Nº 40.101/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de espelho lapiadado instalado, destinados ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses.. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 030/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: WALLACE MARQUES SANTOS, para o lote 01 (R$ 270,87). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1.Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de março de 2019. Márcia Aparecida Bernardes - Secretária de Educação.

Secretaria de Administração, 20 de março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 6.028/2019. CONVITE N.º 001/2019. Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para instalações elétricas na CEI Educadora Cristiane Alves Feitosa, Secretaria de Educação. DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa APOENA CONSTRUTORA LTDA e quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de Classificação da proposta da licitante ELÉTRICA BIASI – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA no presente certame. Isto posto, por consequência, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto em epígrafe à licitante ELÉTRICA BIASI – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pelo valor global de sua proposta de R$ 28.403,06 (vinte e oito mil quatrocentos e três reais e seis centavos), face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, 20 de março de 2.019. Márcia Ap. Bernardes - Secretária de Educação. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 21 de março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 43.970/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/17 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Molise Serviços e Construções Ltda. – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 77.204,00 – Vigência: 1 mês– Assinatura: 22/02/19.

PROCESSO Nº 11.881/12 - DISPENSA Nº 006/12 - 11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 110/12 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Objeto: Alteração do pólo contratual de mitra diocesana de bragança paulista (paróquia são joão batista) para Peranovich Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ/MF sob n.º 43.376.177/0001-08) – Valor: R$ 25.445,92 – Vigência: 04 meses – Assinatura: 01/03/19.

PROCESSO Nº 08.419/19 - DISPENSA N° 005/19 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/19 – Contratante: Prefeitura

Atos do Poder Executivo

da Estância de Atibaia – Contratada: Estrela Turismo Transporte e Locação Ltda - ME – Objeto: Prestação de serviço de locação de veículo tipo van adaptada e van simples, sem motoristas e sem fornecimento de combustível, destinadas ao atendimento do transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação e para uso do transporte sanitário, da Secretaria Municipal de Saúde – Valor: R$ 373.350,00 – Vigência: 60 dias – Assinatura: 06/03/19.

PROCESSO Nº 14.855/16 - 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Lucas de Lima. – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 17.360,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 20/03/19.

PROCESSO Nº 04.510/18 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/18 - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Alltec Construções e Comércio Ltda - EPP – Objeto: Acréscimo no importe de 49,20% – Valor: R$ 344.297,18 – Assinatura: 20/03/19.

Secretaria de Administração, 22 de março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO – ERRATA

PROCESSO Nº 25.946/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, destinadas ao uso do Gabinete e diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que, na publicação divulgada no dia 27/10/2018, pag. 4, edição n.º 2031, houve um erro de digitação, Sendo assim onde se lê: "…o LOTE 02 do presente certame foi FRACASSADO…" Leia-se:"…o LOTE 01 do presente certame foi FRACASSADO…". Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 21 de março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROCESSO: N.º 9.718/2019
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 013/2019
INTERESSADO: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
JULGAMENTO: 19/03/2019

Secretaria de Administração, 19 de março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 8.691/2019
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: FORT SYSTEM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
JULGAMENTO: 19/03/2019

PROCESSO: N.º 8.695/2019
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: SYSTEM & CIA COMÉRCIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM ZELADORIA LTDA.
JULGAMENTO: 19/03/2019

PROCESSO: N.º 8.699/2019
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: IZETEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
JULGAMENTO: 19/03/2019

Secretaria de Administração, 19 de março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 37.574/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/18
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de brinquedos, destinados ao uso da Secretaria de Esporte e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/03/2020).
Atibaia, 13 de Março de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 120/19
Empresa: JOSÉ ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS

Lote: 02
Descrição: Locação de brinquedo – Barraca de algodão doce. Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo. Para disponibilidade mínima de 06:00 horas.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 500,00
Valor Total: R$ 50.000,00

Lote: 03
Descrição: Locação de brinquedo – Barraca de pipoca. Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 01 pessoas servindo. Para disponibilidade mínima de 06:00 horas.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 500,00
Valor Total: R$ 50.000,00

Lote: 05
Descrição: Locação de brinquedo – Cama elástica. Dimensões mínimas: 3,00m de diâmetro com estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em Sannet qr disponível nas cores: Azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção

Atos do Poder Executivo

sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe, peso, 85kg modelo 3,00m. crianças a partir de 4 anos. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 406,00
Valor Total: R$ 20.300,00

Lote: 06
Descrição: Locação de brinquedo – Cama elástica. Dimensões mínimas: 4,30 m. de diâmetro com estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Lona de alto em sannet qr disponível nas cores: Azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg, modelo 4,30m. Crianças a partir de 4 anos. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 430,00
Valor Total: R$ 21.500,00

Lote: 08
Descrição: Locação de brinquedo – Montanha de alpinismo. Dimensões mínimas de 4,90 m (C) x 4,90 m (L) x 4.60 m (A) 5,60 m (C) x 5,60 m (L) x 6,00 m (A)6,30 m (C) x 6,30 m (L) x 7,00 m (A). Material: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 850,00
Valor Total: R$ 8.500,00

Lote: 12
Descrição: Locação de brinquedo – Piscina de bolinhas inflável. Idade: 2 a 8 anos. Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. material confeccionado: Kp 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 450,00
Valor Total: R$ 22.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 121/19
Empresa: TURIANA PAULA PADOVAN DE MOURA

Lote: 02
Descrição: Locação de brinquedo – Balão pula-pula. Idade: 1 a 8 anos. Dimensões mínimas: 2,80 (L) x 5,00 (C) x 3,50 m (A). Material confeccionado: Kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 436,00
Valor Total: R$ 17.440,00

Lote: 10
Descrição: Locação de brinquedo – Water-ball - 1 bolha. Dimensões mínimas da bolha: 2,00m de diâmetro, material: Liga siliconada de TPU com no mínimo 2mm de espessura e zíper tiziper; Para crianças a partir de 7 anos. Suporta até 90kg por bolha capacidade: 1 pessoa por bolha. Equipe operacional: 2 monitores. brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 490,00
Valor Total: R$ 9.800,00

Lote: 13
Descrição: Locação de brinquedo – Quadra inflável de futebol de sabão. Dimensões mínimas: 7,00 x 14,00 m. material confeccionado: Kp 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. equipe operacional: 2 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 798,00
Valor Total: R$ R$ 39.900,00

Lote: 15
Descrição: Locação de brinquedo – Tobogã inflável – Grandes dimensões mínimas: 4,20m (L) x 8,50m (C) x 6,50m (A). Material confeccionado: Kp 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 640,00
Valor Total: R$ 32.000,00

Lote: 16
Descrição: Locação de brinquedo – Touro mecânico rodeio 5 x 5 m. Idade: acima de 4 anos. Medidas mínimas: 5 x 5m alt 3m motor trifásico (220 ou 380v). Chave manual de alta e baixa rotação. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) para o colchão inflável. Colchão confeccionado em kp 1000. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 990,00
Valor Total: R$ 19.800,00

PROCESSO N.º 38.770/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º032/18
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (tintas), destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/03/2020).
Atibaia, 14 de Março de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 124/19
Empresa: BELLOTON COMERCIAL EIRELI

Lote: 02
Descrição: Tinta latex acrilico. Obs. - Semi brilho - Padrão premium; (cores diversas); Com poder de cobertura de no mínimo 6,0 m²/litro (tinta seca) e 90% tinta úmida). Resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 100 ciclos. O produto deverá estar acondicionado

Atos do Poder Executivo

em embalagem (lata de 18 lts). Informações técnicas: Composições básicas: Resinas acrílicas modificada; Pigmentos ativos e inertes, surfactantes, espessantes, micribicidas não metálicos, outros aditivos e água. Sem cheiro. Prazo de validade: Mínimo de 24 meses a partir da entrega. Nota 1 - As informações variáveis do produto, tais como: Validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT/NBR 15.079 e 11702. Nota 2 - As informações técnicas tais como: Descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. Nota 3 - A P.E.A. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto. Nota 4 - A identificação do padrão deve estar na embalagem original. Nota 5 - As cores serão escolhidas no ato da criação das solicitações de compras.
Marca: Belloton
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 285,00
Valor Total: R$ 28.500,00

Lote: 03
Descrição: Tinta latex acrilico. Obs. - Semi brilho - Padrão premium; Na cor branca; Com poder de cobertura de no mínimo 6,0 m²/litro (tinta seca) e 90% tinta úmida). Resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 100 ciclos. o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 lts). Informações técnicas: Composições básicas: Resinas acrílicas modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Sem cheiro. Prazo de validade: Mínimo de 24 meses a partir da entrega. Nota 1 - As informações variáveis do produto, tais como: Validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT/NBR 15.079 e 11702. Nota 2: As informações técnicas tais como: Descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. Nota 3 - A P.E.A. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto. Nota 4 - A identificação do padrão deve estar na embalagem original.
Marca: Belloton
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 264,00
Valor Total: R$ 26.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 125/19
Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Lote: 01
Descrição: Tinta latex acrilico. Obs. - Semi brilho - Padrão (Standart);(Cores diversas); Com poder de cobertura de no mínimo 5,0 m²/litro (tinta seca) e 85% tinta úmida). Resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 40 ciclos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 lts). Informações técnicas: Composições básicas: Resinas acrílicas modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Sem cheiro. Prazo de validade: Mínimo de 24 meses a partir da entrega. Nota 1 - As informações variáveis do produto, tais como: validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT/NBR 15.079 e 11702. Nota 2 - As informações técnicas tais como: Descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. Nota 3 - A P.E.A. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto. Nota 4 - A identificação do padrão deve estar na embalagem original. Nota 5 - As cores serão escolhidas no ato da criação das solicitações de compras.
Marca: Supremacor
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 290,00
Valor Total: R$ 29.000,00

Lote: 04
Descrição: Tinta latex acrilico. Obs. - Semi brilho - Padrão standart; Na cor branca; Com poder de cobertura de no mínimo 5,0 m²/litro (tinta seca) e 85% tinta úmida). Resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 40 ciclos. o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 lts). Informações técnicas: Composições básicas: Resinas acrílicas modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Sem cheiro. Prazo de validade: Mínimo de 24 meses a partir da entrega. Nota 1 - As informações variáveis do produto, tais como: validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT/NBR 15.079 e 11702. Nota 2: As informações técnicas tais como: Descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. Nota 3 - A P.E.A. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto. Nota 4 - A identificação do padrão deve estar na embalagem original.
Marca: Supremacor
Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 236,00
Valor Total: R$ 18.880,00

Lote: 05
Descrição: Tinta para piso. Obs. lata de 18 litros - Tinta p/ pisos e pavimentos à base de resina acrílica; Resistente a abrasão e intempéries; Acabamento antiderrapante; Para pintura de pavimentos, Indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado - Cores diversas - Podendo ser: Branca; Cinza; Chumbo; Azul; Verde; Vermelha e Amarela. Prazo de validade: Mínimo de 24 meses a partir da entrega.
Marca: Supremacor
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 168,00
Valor Total: R$ 16.800,00

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de Março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 29.861/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/18

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviço de assistência técnica, com fornecimento de peças, destinada a manutenção e conservação dos veículos pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 580/18
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Lote: 09
Descrição: Regulagem e manutenção eletrônica do motor.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 110,00

Lote: 10
Descrição: Retifica do motor do recalque completo.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 100,00

Ata de Registro de Preços n.º 581/18
Empresa: J DO A MINE ATIBAIA ME.

Lote: 22
Descrição: Tapeçaria em geral.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 70,00

Ata de Registro de Preços n.º 582/18
Empresa: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.

Lote: 01
Descrição: Alinhamento, balanceamento e geometria.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 150,00

Lote: 02
Descrição: Embuchamentos gerais.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 03
Descrição: Lanternagem.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 04
Descrição: Manutenção de terminais e direção.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 05
Descrição: Manutenção e reparo de Tacógrafo.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 145,00

Lote: 06
Descrição: Manutenção, regulagem, revisão e retifica de motor.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 85,00

Lote: 07
Descrição: Pintura automotiva.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 12
Descrição: Revisão e reparo completo de câmbio e diferencial.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 13
Descrição: Revisão e substituição de suspensão e amortecedores.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 14
Descrição: Serviço completo de engraxamento.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 120,00

Lote: 15
Descrição: Serviço completo de lubrificação.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 120,00

Lote: 16
Descrição: Substituição completa de juntas.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 17
Descrição: Substituição completa do sistema de embreagem.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 18
Descrição: Substituição de lonas, pastilhas de freios e discos.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 19
Descrição: Substituição de rolamentos.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 20
Descrição: Substituição de Tacógrafo.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 21
Descrição: Substituição do escapamento.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 25
Descrição: Fornecimento de peças para os veículos pesados movidos a Etanol ou Gasolina da Prefeitura da Estância de Atibaia e demais veículos que possam ser adquiridos.
Unidade: UN
Desconto: 41%

PROCESSO N.º 30.401/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 029/2018, destinados ao atendimento de determinações judiciais, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 583/18
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 08
Descrição: Ginkgo Biloba (extrato seco EGB 761) 80 mg, comprimido revestido. Marca conforme determinação judicial: Tanakan.

Atos do Poder Executivo

Marca: Abbott
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 3,60

Ata de Registro de Preços n.º 584/18
Empresa: EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 06
Descrição: Diosmina 450 mg + 50 mg Flavonoides Hesperidina. Marca conforme determinação judicial: Daflom.
Marca: Lab Servier
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 1,76

Ata de Registro de Preços n.º 585/18
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 10
Descrição: Olanzapina 5 mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Zyprexa.
Marca: Eli Lilly
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 9,25

PROCESSO N.º 24.378/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPI, destinado ao uso dos servidores municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 586/18
Empresa: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental raspa: confeccionado em raspa, com tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e cintura, sem emenda. Tamanho único. Dimensões mínimas 1,00 m x 0,60 m. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no Ministério do Trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Nível de desempenho mínimo classe "2" em atendimento à ISO 11611:2007 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal.
Unidade: UN
Marca: Alseg
Valor Unitário: R$ 21,81

Item: 02
Descrição: Vestimenta de segurança tipo mangote: Confeccionada em couro raspa, com tiras em raspa para ajuste, presas por fivelas metálicas reforçadas com roletes e pinos. costuras com fio 100% algodão. tamanho 40 cm. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Nível de desempenho mínimo classe "2" em atendimento à ISO 11611:2007 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal.
Unidade: UN
Marca: Alseg
Valor Unitário: R$ 17,11

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo perneira: Confeccionada em duas camadas de material sintético, metatarso em material sintético. Com 03 talas em pvc ou polipropileno na parte frontal, fixadas por solda eletrônica. Costuras em solda eletrônica. Sem fendas para ventilação. Fechamento total com velcro. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Nível de desempenho mínimo classe "2" em atendimento à ISO 11611:2007 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: RS Proteção
Valor Unitário: R$ 25,88

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo macacão tm. G: Confeccionado em não tecido, com tratamento hidro repelente e antiaderente, com elástico nos punhos e pernas, com capuz e fechamento com zíper. Confeccionado em tecido 50% poliéster e 50% algodão. EPI tipo 4 em atendimento à norma ISO 16602:2007, BS EN ISO 13982-1:2004, ISO 27065:2011, BS EN ISO 13982-2:2004. Aprovado para proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. o equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: UN
Marca: Duvek
Valor Unitário: R$ 22,72

Item: 02
Descrição: Vestimenta de segurança tipo macacão tm. GG: Confeccionado em não tecido, com tratamento hidro repelente e antiaderente, com elástico nos punhos e pernas, com capuz e fechamento com zíper. Confeccionado em tecido 50% poliéster e 50% algodão. EPI tipo 4 em atendimento à norma ISO 16602:2007, BS EN ISO 13982-1:2004, ISO 27065:2011, BS EN ISO 13982-2:2004. Aprovado para proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. O equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: UN
Marca: Duvek
Valor Unitário: R$ 22,72

Item: 03
Descrição: Vestimenta de segurança tipo macacão tm. XG: Confeccionado em não tecido, com tratamento hidro repelente e antiaderente, com elástico nos punhos e pernas, com capuz e fechamento com zíper. Confeccionado em tecido 50% poliéster e 50% algodão. EPI tipo 4 em atendimento à norma ISO 16602:2007, BS EN ISO 13982-1:2004, ISO 27065:2011, BS EN ISO 13982-2:2004. Aprovado para proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. o equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI.
Unidade: UN
Marca: Duvek
Valor Unitário: R$ 22,72

Lote: 04

Atos do Poder Executivo

Item: 01
Descrição: Luva de segurança couro raspa punho 07 cm: Confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos. Modelo cinco dedos. Punho 07 cm. Tamanho único. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à BS EN 388:2003 e EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Zanel
Valor Unitário: R$ 6,31

Item: 02
Descrição: Luva de segurança couro raspa, punho 20 cm: Confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos. modelo cinco dedos. Punho 20 cm. Tamanho único. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à BS EN 388:2003 e EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Zanel
Valor Unitário: R$ 9,71

Item: 03
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta punho 7 cm – tam 10 (GG): Confeccionada em vaqueta modelo cinco dedos com reforço interno palmar. Elástico no dorso. Punho 07 cm. Tamanho GG (10). Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à BS EN 388:2016 e BS EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Calseg
Valor Unitário: R$ 14,11

Item: 04
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta punho 7 cm – tam 9 (G): Confeccionada em vaqueta modelo cinco dedos com reforço interno palmar. elástico no dorso. Punho 07 cm. tamanho G (9). Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à BS EN 388:2016 e BS EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Calseg
Valor Unitário: R$ 13,83

Item: 05
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta punho 20 cm: Confeccionada em vaqueta na palma, dedos, face dorsal e tira de reforço entre polegar e indicador. modelo cinco dedos. punho em couro tipo vaqueta com comprimento mínimo de 20 cm. tamanho 9/10. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à BS EN 388:2016 e BS EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Alseg
Valor Unitário: R$ 21,22

Lote: 06

Item: 01
Descrição: Protetor facial de segurança em policarbonato: Confeccionado em policarbonato, constituído por coroa e carneira em material plástico com regulagem de tamanho. Visor incolor 8". O equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Garantia de no mínimo 03 (três) meses. Em atendimento à norma ANSI Z.87.1/2003 ou revisão mais recente.
Unidade: UN
Marca: Delta
Valor Unitário: R$ 18,16

Lote: 07

Item: 01
Descrição: Óculos de proteção: Confeccionado em peça única de policarbonato, oferecendo proteção frontal e lateral, lentes com tratamento anti risco incolores, hastes com regulagem e revestimento de borracha macia; apoio nasal; acompanhado de cordão de segurança. Referência modelo rio de janeiro. O equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à norma ANSI Z.87.1/2003 ou revisão mais recente.
Unidade: UN
Marca: Polifer
Valor Unitário: R$ 4,53

Item: 02
Descrição: Óculos de proteção fumê: Confeccionado em peça única de policarbonato, oferecendo proteção frontal e lateral, lentes com tratamento anti risco na cor fumê, hastes com regulagem e revestimento de borracha macia; Proteção contra raios uva e UVB; Apoio nasal; acompanhado de cordão de segurança. Referência modelo rio de janeiro. O equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à norma ANSI Z.87.1/2003 ou revisão mais recente.
Unidade: UN
[Marca: Polifer
Valor Unitário: R$ 4,34

Item: 03
Descrição: Óculos de proteção sobrepor: Confeccionado em peça única de policarbonato, lentes incolores, oferecendo proteção frontal e lateral com tratamento anti risco e antiembaçante. Dotado de ponte nasal; hastes com regulagens de tamanho e revestimento de borracha macia. acompanhado de cordão de segurança. Podendo sobrepor lentes corretivas (óculos de grau). O equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à norma ANSI Z.87.1/2003 ou revisão mais recente.
Unidade: UN
Marca: Kalipso
Valor Unitário: R$ 6,13

Item: 04
Descrição: Óculos de proteção sobrepor fumê: Confeccionado em peça única de policarbonato, lentes fumê, oferecendo proteção frontal e lateral com tratamento anti risco e antiembaçante. Dotado de ponte nasal; hastes com regulagens de tamanho e revestimento de borracha macia; proteção contra raios uva e UVB. Acompanhado de cordão de

Atos do Poder Executivo

segurança. Podendo sobrepor lentes corretivas (óculos de grau). O equipamento de proteção individual (EPI) deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual fechada. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à norma ANSI Z.87.1/2003 ou revisão mais recente.
Unidade: UN
Marca: Kalipso
Valor Unitário: R$ 6,35

Lote: 08

Item: 01
Descrição: Luva de segurança tipo luva térmica: Destinado ao uso em cozinha, para altas temperaturas, suportar no mínimo 250º C. modelo mitene (mão de gato). Tamanho único G (9). Cor azul, confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, com forração destacável/removível sendo uma camada em de fibra de poliéster e a segunda camada em tecido de algodão. Comprimento mínimo 40 cm. certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à BS EN 407:2004 e BS EN 420:2003 + A1:2009 ou revisão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Rio Valley
Valor Unitário: R$ 175,75

Lote: 09

Item: 01
Descrição: Capacete de segurança conjugado: Capacete de segurança tipo aba frontal, classe B, injetado em polietileno da alta densidade, com tira / testeira absorvedora de suor confeccionado em material sintético e jugular, dotados de suspensão com regulagem de tamanho através de pinos, cor azul-escuro. Slots / fendas laterais no capacete para acoplamento do protetor auditivo e do protetor facial ao capacete. Protetor auditivo a ser acoplado do tipo concha, com hastes em nylon e conchas em polietileno, atenuação mínima NRRSF = 17 DB. Protetor facial a ser acoplado com suporte basculante em polietileno e lente em policarbonato. Os equipamentos conjugados devem constar no mesmo certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e emprego (MTE). CA emitido e válido no (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à ANSI Z.87.1/2003, ANSI S 12.6-2008 método B ou revisão mais recente.
Unidade: UN
Marca: Camper
Valor Unitário: R$ 151,84

Item: 02
Descrição: Capacete de segurança tipo classe A: Capacete de segurança tipo aba frontal, classe A, injetado em polietileno da alta densidade, com tira / testeira absorvedora de suor confeccionada em material sintético, com três nervuras no casco, dotados de suspensão com regulagem de tamanho através de pinos, cor azul escura. Com jugular. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. em atendimento a ABNT NBR 822:2003 ou revisão mais recente.
Unidade: UN
Marca: Camper
Valor Unitário: R$ 10,72

Item: 03
Descrição: Capacete de segurança tipo classe B: Capacete de segurança tipo aba total, classe B, injetado em plástico de polietileno de alta densidade, na cor branco, dotado de suspensão com regulagem de tamanho através de pinos e tira / testeira absorvedora de suor confeccionada em material sintético. Com jugular. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. em atendimento a ABNT NBR 822:2003 ou revisão mais recente.
Unidade: UN
Marca: Plastcor
Valor Unitário: R$ 14,53

Lote: 10

Item: 01
Descrição: Balaclava: Confeccionado em tecido brim 100% algodão, na cor azul escuro (referência CMYK 93 69 26 10 ou 2945 C da paleta de cores pantone), pala tipo boné bico de pato, abas nas laterais com velcro para ajuste na parte frontal. Certificado de aprovação (CA) emitido e válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). Marcação do número do CA, em caracteres indeléveis e visíveis no EPI. Em atendimento à ISO 11611:2007 ou revisão mais recente
Unidade: UN
Marca: Fourseg
Valor Unitário: R$ 32,00

Lote: 11

Item: 01
Descrição: Colete refletivo de segurança: confeccionado em PVC, forrado, com cintas fluorescentes refletivas, cor laranja, com fechamento em velcro, com elástico nas laterais. Tamanho único.
Unidade: UN
Marca: Policap
Valor Unitário: R$ 16,39

Lote: 12

Item: 01
Descrição: Bloqueador solar UVA/UVB FPS 60: Proteção contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos uva (mínimo 1/3) e UVB emitidas pelas radiações solares. Oil free, ou seja, não oleoso. Produto não comedogênico, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com vitamina "E". Isento de paba, uso profissional. Produto com registro no ministério da saúde. Embalagem bisnaga de 120 gramas. Possuir validade mínima do produto de dois anos.
Unidade: UN
Marca: Alg
Valor Unitário: R$ 15,23

Lote:13

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.35: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma pu. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema Strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado,

Atos do Poder Executivo

lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.36: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.37: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.38: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma pu. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.39: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado

Atos do Poder Executivo

de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.40: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 07
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.41: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma pu. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para Absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 08
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.42: confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. fechamento do cano lateral em elástico. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma pu. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. biqueira plástica em pp em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (ca) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 09
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.43: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá

Atos do Poder Executivo

ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 10
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.44: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. fechamento do cano lateral em elástico. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Item: 11
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n.45: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. biqueira plástica em PP em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo-conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20344:2015, ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 56,95

Lote: 14

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.37: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.38: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma pu. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível

Atos do Poder Executivo

em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.39: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.40: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.41: confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.42: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção

Atos do Poder Executivo

de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 07
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.43: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 08
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.44: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Item: 09
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n.45: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira de aço resistente a 200 joules, em aço temperado e revenido com tratamento superficial anticorrosivo, com protetor de borda, não deve apresentar ressalto interno, em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20345:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 61,91

Lote: 15

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 38: confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. sem componentes metálicos. cor preta. fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal

Atos do Poder Executivo

com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma pu. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica de conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação (CA) válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). CA aprovado pelo MTE para proteção contra choques elétricos. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 59,61

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 39: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Sem componentes metálicos. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica de conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação (CA) válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). CA aprovado pelo MTE para proteção contra choques elétricos. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 59,61

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 40: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Sem componentes metálicos. Cor preta. Fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica de conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação (CA) válido no ministério do trabalho e emprego (mte). ca aprovado pelo MTE para proteção contra choques elétricos. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 59,61

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 41: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Sem componentes metálicos. cor preta. fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica de conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação (CA) válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). CA aprovado pelo MTE para proteção contra choques elétricos. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 59,61

Atos do Poder Executivo

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 42: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. sem componentes metálicos. Cor preta. fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma pu. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica de conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação (CA) válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). CA aprovado pelo MTE para proteção contra choques elétricos. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 59,61

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo botina para eletricista nº 43: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Sem componentes metálicos. Cor preta. fechamento do cano lateral em elástico. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. dorso acolchoado com espuma PU. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica de conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação (CA) válido no ministério do trabalho e emprego (MTE). CA aprovado pelo MTE para proteção contra choques elétricos. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015, ABNT, NBR, ISO 20344:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 59,61

Lote: 16

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.37: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. modelo derby. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.38: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. modelo derby. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão

Atos do Poder Executivo

mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.39: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Modelo derby. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho acolchoado. Cabedal com Espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.40: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Modelo derby. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.41: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Modelo derby. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.42: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Modelo derby. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA)

Atos do Poder Executivo

emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 07
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.43: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Modelo derby. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 08
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.44: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Modelo derby. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), Pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (Ca) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Item: 09
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n.45: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. modelo derby. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho acolchoado. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade monocromático (apenas uma cor), PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Cartom
Valor Unitário: R$ 58,05

Lote: 17

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.34: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. Forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido

Atos do Poder Executivo

injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.35: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.36: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho e lingueta acolchoados. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.37: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. Linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.38: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. Certificado de aprovação

Atos do Poder Executivo

válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.39: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 07
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.40: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 08
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.41: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de PU expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 09
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.42: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. o calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e

Atos do Poder Executivo

lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 10
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.43: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. Marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

Item: 11
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n.44: Confeccionado totalmente em vaqueta de primeira qualidade, com estampa relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor preta. Fechamento com atacador. Atacador em algodão trançado de três fios, com ponteiras resinadas. Colarinho e lingueta acolchoados. Cabedal com espessura mínima de 1,8 mm e máxima de 2,2 mm. Forro da gáspea em não tecido, com resistência ao rasgamento, abrasão e com funções higroscópicas auxiliando na não proliferação de fungos e bactérias. linhas em nylon de alta resistência e tenacidade devendo conter de 30 a 40 pontos por decímetro, a união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura, no mínimo, dupla, as demais costuras necessárias podem ser simples. forração interna em não tecido com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário. Biqueira plástica para conformação em dimensões largas de modo a não proporcionar desconforto ao usuário. Palmilha de montagem em não tecido, costurada ao cabedal pelo sistema strobel, com espessura mínima de 2,0 mm. Sobrepalmilha higiênica, removível em material termo conformado, lavável, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Solado dotado de ranhuras antiderrapantes, bidensidade, bicolor de pu expandido injetado diretamente no cabedal. O calçado deverá ser acondicionado em embalagem plástica e individual, fechada. certificado de aprovação válido no ministério do trabalho e emprego. marcação do número do certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e lote de Fabricação, em caracteres indeléveis e legíveis no calçado. Em atendimento à ABNT, NBR, ISO 20347:2015 ou revisão mais recente. Fabricado em no máximo 06 (seis) meses a partir da data da emissão da nota fiscal. Garantia do calçado de no mínimo de 03 (três) meses.
Unidade: PR
Marca: Marluvas
Valor Unitário: R$ 90,11

PROCESSO N.º 30.543/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 005/2018, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 587/18
Empresa: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Creme dental com flúor. Com 50 g, com 1000 a 1500 PPM de flúor e sabor agradável.
Marca: Raymonds
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,49

Lote: 03
Descrição: Cureta de Lucas n 87. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável. Tratamento térmico das peças. Cabo serrilhado. Cada peça deverá ter gravado: Referência logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: Golgran
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 14,09

Lote: 04
Descrição: Escova dental adulto. Escova dental adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente à boca, mínimo de 28 e máximo de 35 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que não permita que a mão escorregue durante a escovação. Embalado individualmente em embalagem lacrada. Produto aprovado pela ABO (associação brasileira de odontologia).
Marca: Dental K
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,47

Lote: 05
Descrição: Espátula de gesso. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Superfície lisa e sem rebarbas, confeccionada em resina termoplástica.
Marca: Maquira
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,44

Lote: 06
Descrição: Filme de PVC com haste giratória. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Filme de PVC esticável e translúcido; Dimensões aproximadas e não superiores a 12 cm x 70 m.
Marca: Dispafilm
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 8,69

Lote: 07
Descrição: Filme Radiográfico odontológico periapical.
Marca: Heraeus Kulzer

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,80

Lote: 08
Descrição: Fio agulhado de seda 3.0 corte triangular. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Fio de seda trançada, agulha com ponta triangular ct ½ 1,7 cm, seda negra, esterilizado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, embalagem com quantidade não inferior a 12 unidades.
Marca: Technew
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,50

Lote: 10
Descrição: Forceps infantil nº17. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável, encaixe americano, isento de cantos vivos, tratamento térmico das peças, cada peça deverá ter gravado: Referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, embalado individualmente.
Marca: Golgran
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 56,08

Lote: 11
Descrição: Gel dental – Uso pediátrico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição, sílica, água, Fluoreto de Sódio, Sorbitol, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina, Corantes, Gel dental de baixa abrasividade, Sabor agradável ao paladar infantil, Quantidade de Flúor não inferior a 800 PPM, Isento de açúcar, embalagem tubo com no mínimo 50 gr.
Marca: Contente
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,26

Lote: 12
Descrição: Grau de borracha p/ Alginato. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Utilizado para manipulação de produtos odontológicos, confeccionado, material termoplástico, pigmentos, tigela flexível, não autoclavável, capacidade não superior a 250 ml.
Marca: Maquira
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,74

Lote: 16
Descrição: Pinça clínica para algodão nº 317. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, monoângulada, textura na pegada, dimensões aproximadas 16,0 cm x 1,3 cm x 0,6 cm, embalada individualmente, garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.
Marca: Cooperflex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,24

Lote: 17
Descrição: Porta amálgama plástico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em resina termoplástica, autoclavável, dimensões aproximadas e não inferiores a 15 cm x 2,5 cm x 2,0 cm.
Marca: Maquira
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,00

Ata de Registro de Preços n.º 588/18
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Compasso de Willis. Feito em aço inoxidável, autoclavável. Com garantia de 1 ano e meio contra defeitos de fabricação. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Fava
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 34,90

Lote: 09
Descrição: Fio dental escolar. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição, fibra de Politetrafluoretileno (PTFE). Cera microcristalina, quantidade não superior a 25 metros por embalagem.
Marca: Hillo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,52

Lote: 13
Descrição: Lima tipo k 1ª série 15-40 de 21 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzida em aço inoxidável, secção quadrangular, torção de 18 a 20 espiras, lâminas em ângulo de 45°, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Dentsply
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 14
Descrição: Lima tipo k nº 15 de 21 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzida em aço inoxidável, secção quadrangular, torção de 18 a 20 espiras, lâminas em ângulo de 45°, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Dentsply
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 15,14

Lote: 18
Descrição: Sindesmótomo duplo. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável, tratamento térmico das peças, cabo serrilhado, indicado para afastamento gengival, cada peça deverá ter gravado: Referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: Millenium
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 17,97

Ata de Registro de Preços n.º 589/18
Empresa: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI.

Lote: 19
Descrição: Sonda exploradora nº 05. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável, perfil octogonal, serrilhado paralelo ao cabo, dimensões aproximadas 16.5 cm x 1 cm x 0.5 cm, embalado individualmente, garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.
Marca: Golgran
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,90

PROCESSO N.º 30.727/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 008/2018, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde.

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 590/18
Empresa: AIRMED EIRELI.

Lote: 03
Descrição: Eucaliptol, frasco c/ 10 ml.
Unidade: FR
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 6,86

Lote: 04
Descrição: Eugenol liquido fr.15ml para forrador de cavidades.
Unidade: FR
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 9,00

Lote: 06
Descrição: Formocresol frasco com 10ml.
Unidade: FR
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 3,77

Lote: 09
Descrição: Ionômero de vidro forramento fotopolimerizável, com as seguintes especificações técnicas mínimas – composição: pó: fluorsilicato de cálcio, bário e alumínio, ácido poliacrílico e cargas inorgânicas; líquido: grupos dimetacrilatos, água deionizada e catalisadores; fotopolomerizável; embalagem contendo 1 frasco de pó, com quantidade não inferior a 10gr; 01 frasco de líquido com quantidade não inferior a 5 ml.
Unidade: KIT
Marca: Resiglass
Valor Unitário: R$ 106,20

Lote: 16
Descrição: Oxido de Zinco para forrador de cavidades pó frasco 50.
Unidade: FR
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 2,99

Lote: 17
Descrição: Paramonoclorofenol canforado frasco com 20ml.
Unidade: FR
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 5,10

Lote: 18
Descrição: Pasta Profilática, com as seguintes especificações técnicas mínimas – composição: abrasivo microgranulado; aromatizada artificialmente; consistência adequada para não escorrer; quantidade não inferior a 50 gr.
Unidade: UN
Marca: Allplan
Valor Unitário: R$ 3,00

Ata de Registro de Preços n.º 591/18
Empresa: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Lote: 01
Descrição: Caneta contra ângulo, sistema encaixe intra, 5.000/20.000 rpm, com refrigeração, autoclavável 135º; pneumático; confeccionado em alumino anodizado; com acompanha óleo para lubrificação; passiveis de esterilização em autoclave 135º, spray externo. Garantia de 18 meses; garantia de assistência técnica e peças de reposição permanente; embalagem individual constando procedência de fabricação. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Unidade: UN
Marca: DX Central
Valor Unitário: R$ 305,00

Lote: 02
Descrição: Caneta de alta rotação, com sistema push botton, autoclavável 135º, spray triplo. sistema de vedação de vazamento eficiente; rolamento balanceado, tipo duplo independente que permita reposição. encaixe borden (universal). rotação máxima 380.000 rpm, sistema troca de broca FG, turbina extra-torque com torque 0,13ncm. validade minima de 1 ano da data de entrega..registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Unidade: UN
Marca: DX
Valor Unitário: R$ 329,98

Lote: 15
Descrição: Micro motor, com encaixe Borden, sistema intra 5000/20000 rpm, com refrigeração, autoclavável. Micromotor pneumático, modulo de comando acoplável ao terminal do equipo, confeccionado em alumínio anodizado, com refrigeração; com potência variável de 5.000 a 20.000rpm, alto torque; acompanha óleo para lubrificação; sistema de encaixe universal borden, sistema intra para contra ângulo e peça de mão, passiveis de esterilização em autoclave; com garantia de 01 ano da data de entrega; garantia de assistência técnica e peças de reposição permanente; embalagem individual com procedência de fabricação. Registro na Anvisa.
Unidade: UN
Marca: DX
Valor Unitário: R$ 291,99

Ata de Registro de Preços n.º 592/18
Empresa: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI.

Lote: 05
Descrição: Fio dental rolo com 100 m
Unidade: RL
Marca: Hillo
Valor Unitário: R$ 1,82

Lote: 07
Descrição: Hidróxido de cálcio pro analise P.A., frasco com 10 g.
Unidade: FR
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 3,10

Lote: 08
Descrição: Iodofórmio frasco com 10 g.
Unidade: FR
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 20,00

Lote: 10
Descrição: Lençol de borracha p/ isolamento absoluto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em látex natural; uso único; aromatizado artificialmente; alta resistência; medidas não inferiores a 13,0 cm x 13,0 cm; embalagem com no mínimo 25 lençóis.
Unidade: UN
Marca: Madeitex
Valor Unitário: R$ 19,09

Lote: 14
Descrição: Matriz de aço 0,7 mm.
Unidade: UN
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 1,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 19
Descrição: Ponta reta, com as seguintes especificações técnicas mínimas: spray único externo; distribuição simétrica; encaixe intramatic universal; troca de broca no anel; giro livre de 360°; utiliza broca PM de 2,35 mm.
Unidade: UN
Marca: Calu
Valor Unitário: R$ 300,00

Lote: 21
Descrição: Solução hemostática tópica frasco com 10ml.
Unidade: FR
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 9,50

Lote: 22
Descrição: Tricresol formalina, frasco 10 ml.
Unidade: UN
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 3,60

PROCESSO N.º 30.629/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 027/2018, destinados ao atendimento de determinações judiciais, sem marca, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 593/18
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Lote: 04
Descrição: Divalproato de sódio 125 mg comprimido.
Marca: Abbott
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,61

Lote: 11
Descrição: Memantina 10 mg comprimido.
Marca: Farmoquimica/ Ache
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 1,10

Ata de Registro de Preços n.º 594/18
Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Lote: 03
Descrição: Citalopram 20 mg comprimido.
Marca: Momenta/Eurofarma
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 1,10

Lote: 10
Descrição: Lamotrigina 100 mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 2,20

Lote: 13
Descrição: Olanzapina 10 mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 10,00

Lote: 14
Descrição: Olanzapina 5 mg comprimido.
Marca: Eurofarma
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 4,60

Ata de Registro de Preços n.º 595/18
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Lote: 08
Descrição: Insulina Degludeca 100u/ml – caneta + refil cartucho 3ml.1 ml de solução contém: Insulina Degludeca 100 U (equivalente a 3,66 mg de Insulina Degludeca) cada sistema de aplicação preenchido contém 3 ml equivalente a 300 U. Uma unidade (U) de Insulina Degludeca corresponde a uma unidade internacional (UI).
Marca: Tresiba Flextouch
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 94,75

Lote: 09
Descrição: Insulina Degludeca 100u/ml – refil cartucho 3ml.1 ml de solução contém: Insulina Degludeca 100 U (equivalente a 3,66 mg de insulina Degludeca) cada sistema de aplicação preenchido contém 3 ml equivalente a 300 U. uma unidade (U) de insulina Degludeca corresponde a uma unidade internacional (UI).
Marca: Tresiba Penfill
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 94,756

Ata de Registro de Preços n.º 596/18
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Lote: 01
Descrição: Bamifilina, Cloridrato 300 mg comprimido.
Marca: Chiesi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,915

Lote: 07
Descrição: Formoteroldi – Hidratado, Fumarato 12mcg + budesonida 400mcg, capsula inalatória (com inalador).
Marca: Novartis
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 15
Descrição: Ranibizumabe 10 mg/ml solução injetável frampôla 0,23ml.
Marca: Novartis
Unidade: FRP
Valor Unitário: R$ 2.790,00

Lote: 21
Descrição: Ursodesoxicólico, ácido 300 mg comprimido.
Marca: Zambon
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 4,38

Ata de Registro de Preços n.º 597/18
Empresa: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote: 05
Descrição: Escitalopram, oxalato 15 mg comprimido revestido.
Marca: EMS
Unidade: CO

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 2,20

Lote: 16
Descrição: Rosuvastatina cálcica 10 mg comprimido revestido.
Marca: EMS
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,95

Ata de Registro de Preços n.º 598/18
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

Lote: 12
Descrição: Memantina, cloridrato 20 mg comprimido revestido.
Marca: Lundbeck
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 5,01

Lote: 17
Descrição: Somatotrofina 4 UI. Cada frasco-ampola contém somatotrofina recombinante correspondente a Somatotrofina humana 4 UI – Pó Liófilo inj.
Marca: Biosintética
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 25,00

Ata de Registro de Preços n.º 599/18
Empresa: KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Lote: 06
Descrição: Fingolimode, Cloridrato 0,5 mg.
Marca: EMS
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 126,649

PROCESSO N.º 29.855/18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, listas 31/2018, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 600/18
Empresa: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

Lote: 14
Descrição: Meloxicam 7,5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,082

Lote: 17
Descrição: Metildopa 250 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,33

Ata de Registro de Preços n.º 601/18
Empresa: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Haloperidol 5 mg comprimido
Unidade: CO
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,116

Lote: 18
Descrição: Metoclopramida 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,109

Lote: 20
Descrição: Metoprolol 25 mg comprimido, Metoprolol, Succinato de 25 mg – liberação prolongada.
Unidade: CO
Marca: Neo Química
Valor Unitário: R$ 0,339

Lote: 29
Descrição: Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 15ml.
Unidade: FR
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 0,704

Lote: 36
Descrição: Secnidazol 1 g comprimido
Unidade: CO
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,529

Lote: 40
Descrição: Varfarina sodica 5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 0,126

Ata de Registro de Preços n.º 602/18
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 22
Descrição: Naltrexona 50 mg capsula.
Unidade: CAP
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 2,50

Lote: 26
Descrição: Óleo mineral frasco com 100ml.
Unidade: FR
Marca: Imec
Valor Unitário: R$ 1,98

Lote: 30
Descrição: Paracetamol 500 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,039

Ata de Registro de Preços n.º 603/18
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Haloperidol 1 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,118

Lote: 24
Descrição: Nitrazepan 5 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 0,12

Lote: 32
Descrição: Prometazina 25 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,115

Lote: 34
Descrição: Risperidona 1 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,085

Ata de Registro de Preços n.º 604/18
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 04
Descrição: Insulina Aspart 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 33,94

Lote: 05
Descrição: Insulina Aspart solúvel 30% + Aspart Protamina 70% refil com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 39,00

Lote: 13
Descrição: Liraglutida 6 mg/ml – caneta pré-carregada com 3 ml.
Unidade: UN
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 186,61

Ata de Registro de Preços n.º 605/18
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 21
Descrição: Metoprolol 50 mg comprimido, Metoprolol, Succinato de 50 mg – liberação prolongada.
Unidade: CO
Marca: Accord
Valor Unitário: R$ 0,61

Ata de Registro de Preços n.º 606/18
Empresa: EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 23
Descrição: Nimesulida 100 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 0,061

Ata de Registro de Preços n.º 607/18
Empresa: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 03
Descrição: Imiquimode 5% sachê com 250 mg – sachê.
Unidade: SH
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 6,85

Ata de Registro de Preços n.º 608/18
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 11
Descrição: Insulina lispro 100ui/ml frasco com 10ml.
Unidade: FRP
Marca: Eli Lilly
Valor Unitário: R$ 86,88

Lote: 12
Descrição: Insulina lispro 25% + insulina lispro protamina 75% - caneta injetora descartável contendo 3 ml (300 unidades) de insulina u-100.
Unidade: UN
Marca: Eli Lilly
Valor Unitário: R$ 40,71

Ata de Registro de Preços n.º 609/18
Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME.

Lote: 19
Descrição: Metoprolol 100 mg comprimido, Metoprolol, Tartarato de 100 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Biosintética
Valor Unitário: R$ 0,42

Ata de Registro de Preços n.º 610/18
Empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 15
Descrição: Metformina 500 mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,066

Lote: 16
Descrição: Metformina 850 mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,069

Lote: 35
Descrição: Risperidona solução oral 1 mg/ml frasco com 30ml.
Unidade: FR
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 4,80

Ata de Registro de Preços n.º 611/18
Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 38
Descrição: Sulfametoxazol 200 mg + Trimetropina 40 mg/5ml suspensão oral 100ml.
Unidade: FR
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 3,20

Ata de Registro de Preços n.º 612/18
Empresa: PORTAL LTDA.
Lote: 25
Descrição: Nortriptilina, Cloridrato 25 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 0,27

Ata de Registro de Preços n.º 613/18
Empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA

Atos do Poder Executivo

DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 37
Descrição: Sinvastatina 20 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,054

Ata de Registro de Preços n.º 614/18
Empresa: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI.

Lote: 27
Descrição: Omeprazol 10 mg capsula.
Unidade: CAP
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 0,235

Lote: 28
Descrição: Omeprazol 20 mg capsula.
Unidade: CAP
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,065

Lote: 33
Descrição: Propranolol 40 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Osório Mor
Valor Unitário: R$ 0,014

PROCESSO N.º 22.659/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de troféus e medalhas, destinado ao uso da Secretaria de Esporte e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esporte e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 615/18
Empresa: REMA ARTE ESPORTE LTDA EPP.

Lote: 01
Descrição: Medalhas. Medalha com projeto personalizado para cada evento específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses da prefeitura de estância de Atibaia. O material utilizado deverá ser em ZAMAC (zinco, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo-relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 65 gramas, a área mínima 7 cm e a espessura de 4 mm. O ANVERSO recebe o cunho do brasão do município da Prefeitura da Estância de Atibaia Secretaria de Esporte e Lazer em 3d, e o verso é composto de uma cavidade contornada com aplique de adesivo branco com resina de cobertura. Fita especial acetinada com sublimação com face dupla, largura de 3 cm e comprimento de 80 cm, arte com a logomarca da Prefeitura da Estância de Atibaia e efeitos gradientes especiais.
Marca: Rema
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,20

Lote: 02
Descrição: Troféu de 40 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal ZAMAK. Base dividida em dois patamares, primeira com altura de 6,5 cm e circunferência 13,1 cm, segunda com altura de 1,6 cm e circunferência de 7,7 cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, Ouro, Prata ou Bronze, com impressão colorida, dimensões 5,5x9cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 23 cm de altura e 12,26 cm de largura . Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 1,6 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura da Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, Ouro e Ouro velho, Prata e Prata velha e Cobre metalizado com Cobre envelhecido, dimensões 7,5 cm de largura, 7,4 cm de altura e 4 mm de espessura.
Marca: Rema
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 90,00

Lote: 03
Descrição: Troféu de 40 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal ZAMAK. Base dividida em dois patamares, primeira com altura de 6,5 cm e circunferência 13,1 cm, segunda com altura de 1,6 cm e circunferência de 7,7 cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, Ouro, Prata ou Bronze, com impressão colorida, dimensões 5,5x9 cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 23 cm de altura e 12,26 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 1,6 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura da Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, Ouro e Ouro velho, Prata e Prata velha e Cobre metalizado com Cobre envelhecido, dimensões 7,5 cm de largura, 7,4 cm de altura e 4 mm de espessura.
Marca: Rema
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 140,00

Lote: 04
Descrição: Troféu de 60 cm. Troféus especiais personalizados, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal ZAMAK. Fixado na base adesivo metalizado, Ouro, Prata ou Bronze, com impressão colorida, dimensões 8x10cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da

Atos do Poder Executivo

Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 2,3 cm de altura por 9 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido.
Marca: Rema
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 245,00

Lote: 05
Descrição: Troféu de 25 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal ZAMAK. Base do troféu com 3 cm de altura e 8 cm de circunferência. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 2,55x8cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3d, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 15 cm de altura e 6,6 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 1,3 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o brasão da Prefeitura da Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, Ouro e Ouro velho, Prata e Prata velha e Cobre metalizado com Cobre envelhecido, dimensões 5,8 cm de largura, 5,7 cm de altura e 4 mm de espessura.
Marca: Rema
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 245,00

PROCESSO N.º 33.741/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/18

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de execução de calçadas, com fornecimento de material e mão de obra, em diversos locais no município de Atibaia/SP, destinada ao uso da Secretaria de Obras Públicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 616/18
Empresa: ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Armadura em tela soldada de aço 100202.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 7,96

Item: 02
Descrição: Concreto preparado no local, FCK = 30,0 MPA – 110314.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 374,03

Item: 03
Descrição: Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto 060102.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 40,60

Item: 04
Descrição: Forma plana em compensado para estrutura convencional 090202.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 83,12

Item: 05
Descrição: Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km 020903.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 5,74

Item: 06
Descrição: Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas 021006.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 1,25

PROCESSO N.º 35.049/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição livros didáticos, destinados ao uso em salas de aula, pelos alunos do Ensino Infantil, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 617/18
Empresa: EDITORA FTD S.A.

Lote: 01
Descrição: Livro I. Kit consumível para educação infantil, destinado aos alunos com idade de 03 anos, composto por: Kit para o aluno: 1) 1 (um) livro do aluno: Portfólio consumível com flaps que abrem em formato janela e em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato medindo aproximadamente 20,5 cm x 27,5 cm, dividido em 2 partes. Cada parte estruturada em dois módulos com acabamento espiralado na vertical. capa em verniz com faca especial. Conteúdos apresentados ao longo de módulos temáticos e itinerários de aprendizagem que promovam, não uma fragmentação em disciplinas, mas um diálogo com as culturas infantis, os momentos da infância e a integração de saberes de diferentes componentes curriculares. Organização das atividades para os alunos em vivências, valorizando trabalhos que estimulem seus sentidos, resultando em registros variados no portfólio. Personagem que acompanhe e promova integração com a criança por todo o desenvolvimento das atividades ao longo do ano. Portfólio dividido em duas partes, cada parte dividida em 2 módulos organizados em aberturas e vivências distribuídos por organização temática. cada módulo deverá proporcionar o desenvolvimento de acordo com o interesse do aluno. 2) Material complementar com cartonados, impresso em papel offset 120 e adesivo no formato brochura com capa verniz. Material complementar integrante que acompanhe as atividades dos módulos com destacáveis, adesivos para complementar os registros das vivências das crianças.3) Livro da família com capa em verniz e faca especial, impresso em papel couche 80, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, acabamento

Atos do Poder Executivo

grampo. Livro da família deverá ser escrito pelos próprios autores dos livros, com orientação sobre o papel da educação infantil e como as crianças de desenvolvem. O manual deverá abordar ainda para a família a importância das experiências para o desenvolvimento infantil e como auxiliar as famílias a trabalhar as tecnologias com crianças. deverá conter a importância da interação familiar e apresentar cada etapa de desenvolvimento das atividades propostas em cada módulo trabalhado. 4) Gaveteiro para organização dos registros dos alunos confeccionada em material reforçado com duas gavetas em espaço suficiente para arquivo dos registros propostos nas atividades.5) 1 (uma) bolsa para transporte em algodão moletom reforçado, forro em poliéster e fecho em zíper, medindo aproximadamente 32 cm x 26,5 cm x 6,5 (altura x largura x profundidade) e alça em nylon regulável. Kit material pedagógico do professor.1) 01 (um) portfólio (material com as mesmas atividades sugeridas aos alunos com inserção de respostas em magenta para o professor): 1 portfólio consumível com flaps que abrem em formato janela e em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, dividido em 2 partes. cada parte estruturada em dois módulos com acabamento espiralado na vertical. Capa em verniz com faca especial. Orientação do trabalho do professor em diferentes itinerários: ele pode escolher em qual ordem apresentará as atividades, dependendo do interesse dos alunos. Cadernos idênticos aos dos alunos, com sugestão de atividades aula a aula. 2) Material complementar com cartonados, impresso em papel offset 120 e adesivo no formato brochura com capa verniz. 3) Manual do professor com flaps que abrem em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm. capa em verniz com faca especial, acabamento espiralado na vertical. Um manual do professor apresentando os pressupostos teóricos e metodológicos do material. desenvolvimento e aprendizagem, documentação pedagógica e quadro de conteúdos e orientações específicas para cada volume. O manual deverá apresentar um organograma com os objetivos de aprendizagem do módulo apresentando os objetivos de aprendizagem em cada campo de experiência propostos na BNCC e um panorama geral que deverá apresentar a vivência inicial e indicar os objetivos de conhecimento e as expectativas de aprendizagem de cada um deles. 4) livro da família com capa em verniz e faca especial, impresso em papel couche 80, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, acabamento grampo. Livro da família para o professor idêntico ao do aluno para auxiliar nas reuniões de pais e outras atividades que necessitem de apoio ao diálogo no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos propostos no material.
Unidade: Kit
Valor Unitário: R$ 252,00

Lote: 02
Descrição: Livro II. Kit consumível para educação infantil, destinado aos alunos com idade de 04 anos, composto por: Kit para o aluno: 1) 01 (um) livro do aluno: portfólio consumível com flaps que abrem em formato janela e em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato medindo aproximadamente 20,5 cm x 27,5 cm, dividido em 2 partes. cada parte estruturada em dois módulos com acabamento espiralado na vertical. capa em verniz com faca especial. Conteúdos apresentados ao longo de módulos temáticos e itinerários de aprendizagem que promovam, não uma fragmentação em disciplinas, mas um diálogo com as culturas infantis, os momentos da infância e a integração de saberes de diferentes componentes curriculares. Organização das atividades para os alunos em vivências, valorizando trabalhos que estimulem seus sentidos, resultando em registros variados no portfólio. Personagem que acompanhe e promova integração com a criança por todo o desenvolvimento das atividades ao longo do ano. Portfólio dividido em duas partes, cada parte dividida em 2 módulos organizados em aberturas e vivências distribuídos por organização temática. Cada módulo deverá proporcionar o desenvolvimento de acordo com o interesse do aluno. 2) material complementar com cartonados, impresso em papel offset 120 e adesivo no formato brochura com capa verniz. Material complementar integrante que acompanhe as atividades dos módulos com destacáveis, adesivos para complementar os registros das vivências das crianças. 3) livro da família com capa em verniz e faca especial, impresso em papel couche 80, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, acabamento grampo. Livro da família deverá ser escrito pelos próprios autores dos livros, com orientação sobre o papel da educação infantil e como as crianças se desenvolvem. O manual deverá abordar ainda para a família a importância das experiências para o desenvolvimento infantil e como auxiliar as famílias a trabalhar as tecnologias com crianças. deverá conter a importância da interação familiar e apresentar cada etapa de desenvolvimento das atividades propostas em cada módulo trabalhado. 4) gaveteiro para organização dos registros dos alunos confeccionada em material reforçado com duas gavetas em espaço suficiente para arquivo dos registros propostos nas atividades.5) bolsa para transporte em algodão moletom reforçado, forro em poliéster e fecho em zíper, medindo aproximadamente 32 cm x 26,5 cm x 6,5 (altura x largura x profundidade) e alça em nylon regulável. Kit material pedagógico do professor. 1) portfólio (material com as mesmas atividades sugeridas aos alunos com inserção de respostas em magenta para o professor): 1 portfólio consumível com flaps que abrem em formato janela e em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, dividido em 2 partes. cada parte estruturada em dois módulos com acabamento espiralado na vertical. capa em verniz com faca especial. Orientação do trabalho do professor em diferentes itinerários: ele pode escolher em qual ordem apresentará as atividades, dependendo do interesse dos alunos. Cadernos idênticos aos dos alunos, com sugestão de atividades aula a aula. 2) material complementar com cartonados, impresso em papel offset 120 e adesivo no formato brochura com capa verniz.3) manual do professor com flaps que abrem em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm. capa em verniz com faca especial, acabamento espiralado na vertical. 01 (um) manual do professor apresentando os pressupostos teóricos e metodológicos do material. desenvolvimento e aprendizagem, documentação pedagógica e quadro de conteúdos e orientações específicas para cada volume. o manual deverá apresentar um organograma com os objetivos de aprendizagem do módulo apresentando os objetivos de aprendizagem em cada campo de experiência propostos na BNCC e um panorama geral que deverá apresentar a vivência inicial e indicar os objetivos de conhecimento e as expectativas de aprendizagem de cada um deles. 4) livro da família com capa em verniz e faca especial, impresso em papel couche 80, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, acabamento grampo. Livro da família para o professor idêntico ao do aluno para auxiliar nas reuniões de pais e outras atividades que necessitem de apoio ao diálogo no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos propostos no material.
Unidade: Kit
Valor Unitário: R$ 252,00

Lote: 03
Descrição: Livro III Kit consumível para educação infantil, destinado aos alunos com idade de 05 anos, composto por: Kit para o aluno 1) 01 (um) livro do aluno: 1 portfólio consumível com flaps que abrem em formato janela e em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato medindo aproximadamente 20,5 cm x 27,5 cm, dividido em 2 partes. cada parte estruturada em dois módulos com acabamento espiralado na vertical. capa em verniz com faca especial. Conteúdos apresentados ao longo de módulos temáticos e itinerários de aprendizagem que promovam, não uma fragmentação em disciplinas, mas um diálogo com as culturas infantis, os momentos da infância e a integração de saberes de diferentes componentes curriculares. Organização das atividades para os alunos em vivências, valorizando trabalhos que estimulem seus sentidos, resultando em registros variados no portfólio. Personagem que acompanhe e promova integração com a criança por todo o desenvolvimento das atividades ao longo do ano. Portfólio dividido em duas partes, cada parte dividida em 2 módulos organizados em aberturas e vivências distribuídos por organização temática. Cada módulo deverá proporcionar o desenvolvimento de acordo com o interesse do aluno. 2) material complementar com cartonados, impresso em papel offset 120 e adesivo no formato brochura com capa verniz. Material complementar

Atos do Poder Executivo

integrante que acompanhe as atividades dos módulos com destacáveis, adesivos para complementar os registros das vivências das crianças. 3) livro da família com capa em verniz e faca especial, impresso em papel couche 80, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, acabamento grampo. Livro da família deverá ser escrito pelos próprios autores dos livros, com orientação sobre o papel da educação infantil e como as crianças de desenvolvem. O manual deverá abordar ainda para a família a importância das experiências para o desenvolvimento infantil e como auxiliar as famílias a trabalhar as tecnologias com crianças. Deverá conter a importância da interação familiar e apresentar cada etapa de desenvolvimento das atividades propostas em cada módulo trabalhado. 4) gaveteiro para organização dos registros dos alunos confeccionada em material reforçado com duas gavetas em espaço suficiente para arquivo dos registros propostos nas atividades. 5) 1 (uma) bolsa para transporte em algodão moletom reforçado, forro em poliéster e fecho em zíper, medindo aproximadamente 32 cm x 26,5 cm x 6,5 (altura x largura x profundidade) e alça em nylon regulável. Kit do material didático do professor. 1) 1 (um) portfólio (material com as mesmas atividades sugeridas aos alunos com inserção de respostas em magenta para o professor): 1 portfólio consumível com flaps que abrem em formato janela e em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, dividido em 2 partes. cada parte estruturada em dois módulos com acabamento espiralado na vertical. capa em verniz com faca especial. Orientação do trabalho do professor em diferentes itinerários: ele pode escolher em qual ordem apresentará as atividades, dependendo do interesse dos alunos. Cadernos idênticos aos dos alunos, com sugestão de atividades aula a aula. 2) material complementar com cartonados, impresso em papel offset 120 e adesivo no formato brochura com capa verniz. 3) manual do professor com flaps que abrem em 4 páginas, impresso em papel offset 90, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm. Capa em verniz com faca especial, acabamento espiralado na vertical. 01 (um) manual do professor apresentando os pressupostos teóricos e metodológicos do material. Desenvolvimento e aprendizagem, documentação pedagógica e quadro de conteúdos e orientações específicas para cada volume. O manual deverá apresentar um organograma com os objetivos de aprendizagem do módulo apresentando os objetivos de aprendizagem em cada campo de experiência propostos na BNCC e um panorama geral que deverá apresentar a vivência inicial e indica os objetivos de conhecimento e as expectativas de aprendizagem de cada um deles. O professor recebe ao menos um cartaz referente a cada módulo do livro do aluno. a ideia é que ele possa utilizar esse cartaz para trabalhar com diversos temas que aparecem nos módulos. 4) livro da família com capa em verniz e faca especial, impresso em papel couche 80, no formato retrato 20,5 cm x 27,5 cm, acabamento grampo. Livro da família para o professor idêntico ao do aluno para auxiliar nas reuniões de pais e outras atividades que necessitem de apoio ao diálogo no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos propostos no material.
Unidade: Kit
Valor Unitário: R$ 252,00

PROCESSO N.º 31.993/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 175/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 03/2018, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 618/18
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Lote: 05
Descrição: Clorexidina solução aquosa 0,2%. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Solução aquosa de clorexidina 0,2%; Almotolia com aproximadamente 100ml; Notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Rioquímica
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 1,79

Lote: 06
Descrição: Clorexidina solução degermante 2,0%. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Solução degermante de clorexidina 2,0%; Almotolia com aproximadamente 100 ml; Notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Rioquímica
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 2,85

Lote: 07
Descrição: Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas – frasco 1.000 ml. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Detergente enzimático com, no mínimo, 3 (três) enzimas; 100% biodegradável, para desincrustação e remoção de resíduos orgânicos de artigos e instrumentais médicos – hospitalares / odontológicos; Apresentação = frasco 1.000 ml (01 litro); R.D.C. nº 55 /2012.
Marca: Rioquímica
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 20,45

Lote: 11
Descrição: Vaselina líquida frasco almotolia – 100 ml. Notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Rioquímica
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 4,90

Ata de Registro de Preços n.º 619/18
Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP

Lote: 01
Descrição: Água oxigenada 01 litro – 10 volumes. Notificação simplificada – RDC ANVISA 199/2006.
Marca: Farmax
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 4,89

Lote: 02
Descrição: Álcool etílico 70 graus líquido frasco com 1000ml. Álcool etílico 70 graus, líquido, antisséptico destinado à higienização das mãos e braços frasco com 1000ml.
Marca: Itajá
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 7,00

Lote: 08
Descrição: Solução de cloreto de sódio 0,9% 100 ml – estéril. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: 100 ml; Estéril; Atóxico; Apirogênico; Sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.
Marca: Sanobiol
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,26

Lote: 09
Descrição: Solução de cloreto de sódio 0,9% 250 ml – estéril. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: 250 ml; Estéril; Atóxico; Apirogênico; Sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.
Marca: Sanobiol
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,51

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 29.544/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 30/2018, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 620/18
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Lote: 24
Descrição: Proximetacaina, Cloridrato 0,5% solução Oftálmica Estéril frasco 5 ml " ref: anestésico".
Marca: Novartis
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 6,52

Ata de Registro de Preços n.º 621/18
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 10
Descrição: Anlodipina 10 mg.
Marca: Brainfarma
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,08

Ata de Registro de Preços n.º 622/18
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 01
Descrição: Acido Fólico 5 mg comprimido.
Marca: Natulab
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,035

Ata de Registro de Preços n.º 623/18
Empresa: CENTROVALE SOLUCOES PARA SAÚDE EIRELI

Lote: 19
Descrição: Eritromicina 125 mg/5ml suspensão oral frasco 60ml.
Marca: Prati – Donaduzzi
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 5,60

Ata de Registro de Preços n.º 624/18
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 04
Descrição: Acido Valpróico 500 mg comprimido.
Marca: Abbott
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,395

Ata de Registro de Preços n.º 625/18
Empresa: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI

Lote: 05
Descrição: Albendazol 400 mg comprimido mastigável.
Marca: Geolab
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,408

Lote: 08
Descrição: Amoxicilina + Clavulanato Potássico 500 mg + 125 mg comprimido.
Marca: EMS
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 1,099

Lote: 09
Descrição: Anlodipina 05 mg comprimido.
Marca: Geolab
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,023

Lote: 17
Descrição: Cloridrato de Tiamina 300 mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,192

Lote: 26
Descrição: Sulfadiazina 500 mg comprimido.
Marca: Sobral
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,228

Ata de Registro de Preços n.º 626/18
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 02
Descrição: Ácido Folínico 15 mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,98

Lote: 07
Descrição: Amitriptilina 25 mg comprimido.
Marca: Teuto
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,04

Lote: 18
Descrição: Enalapril, Maleato 10 mg comprimido.
Marca: Medquímica
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,032

Ata de Registro de Preços n.º 627/18
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 25
Descrição: Risperidona 3 mg comprimido.
Marca: Cristália
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,18

Ata de Registro de Preços n.º 628/18
Empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 03
Descrição: Ácido Valpróico 250 mg/5ml xarope frasco com 100ml.
Marca: Prati-Donaduzzi
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 3,80

Lote: 11
Descrição: Atenolol 100 mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi

Atos do Poder Executivo

Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,059

Lote: 13
Descrição: Atenolol 50 mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,038

Lote: 15
Descrição: Cabergolina 0,5 mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 7,669

Lote:28
Descrição: Verapamil 80 mg comprimido.
Marca: Prati-Donaduzzi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,10

Ata de Registro de Preços n.º 629/18
Empresa: PORTAL LTDA

Lote: 20
Descrição: Glicazida 30 mg comprimido.
Marca: Sun Farmacêutica
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,088

Ata de Registro de Preços n.º 630/18
Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Lote: 06
Descrição: Alendronato Sódico 70 mg comprimido.
Marca: Elofar
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,214

Lote: 22
Descrição: Propiltiouracil 100 mg comprimido.
Marca: Biolab Sanus
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,56

PROCESSO N.º 31.985/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 169/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalar, destinado ao uso do SAMU, Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 631/18
Empresa: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Lote: 03
Descrição: Fio guia infantil. Para intubação endotraqueal, flexível, descartável, estéril, tamanho infantil. Fio guia/mandril para auxílio no procedimento de intubação endotraqueal, Flexível, estéril, descartável, constituído de alumínio revestido com plástico (polietileno de baixa densidade), com sua extremidade proximal arredondada e a distal angulada assumindo formato de J, ou círculo fechado em 360 graus, tamanho para uso em cânula 2,5 a 4,5 (infantil).
Marca: Well Lead
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,00

Lote: 05
Descrição: Manômetro. Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 MPA (0 à 315 kgf/cm²), corpo: Latão cromado, conexões de entrada e saída: Latão cromado. Manômetro: Aço com pintura epóxi saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 kgf/cm² para entrada de 100 kgf/ cm² conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT. O vencedor deverá fornecer amostra.
Marca: JG Moriya
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 199,00
Lote: 06
Descrição: Máscara reinalante infantil. Máscara facial com bolsa reservatória para oxigênio infantil; Não reinalante para uso infantil – Adaptação: Boca e nariz, leve, anatômica, transparente e atóxica. Simultaneamente; Orifício/válvula: Com orifício de expiração com válvula tipo One Way; Bolsa reservatório para entrada de oxigênio; Intermediário para adaptação no fluxômetro ou umidificador em PVC transparente, atóxico. Apresentar registro na ANVISA/MS
Marca: JG Moriya
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,00

Lote: 07
Descrição: Oxímetro de dedo. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Aferição de saturação de oxigênio e pulso; Uso adulto e pediátrico; Modelo compacto e portátil; Cor escura: preta ou azul; Bolsa para proteção e transporte; Cordão para pendurar no pescoço; Acionamento automático de liga e desliga; Visor = display de visualização – LED; Alimentação: Pilha; Faixa de medição - Aproximada: Pulso de 30 a 250 bpm e spo² de 0 a 99/100%; Manual de instruções em português; Garantia do fabricante = no mínimo um ano; Registro na anvisa. O vencedor deverá fornecer amostra do produto.
Marca: Contec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 195,00

Ata de Registro de Preços n.º 632/18
Empresa: LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Lote: 03
Descrição: Pás marcapasso adulto/infantil. Pás eletrodo multifunção (desfibrilação, monitorização, cardioversão e estimulação cardíaca) adesivas adulto pediátrico com tomada plug perfeitamente adaptável ao cardioversor da marca Philips Heart Start MRX com sistema de aderência para fixar na pele, contendo informação sobre o local de colocação no paciente, embalagem unitária contendo informações sobre o produto, número de modelo, lote e validade.
Marca: Conmed
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 500,00

PROCESSO N.º 33.521/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 180/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, destinados as máquinas, caminhões e demais veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 633/18
Empresa: BAVIERA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Atos do Poder Executivo

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Pneu 1100 x 22, 16 lonas, tipo/mod convencional – Borrachudo.
Marca: Goodyear
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.750,00

Lote: 02
Descrição: Pneu 900 x 20, 14 lonas, tipo/mod borrachudo convencional - Com câmara.
Marca: Goodyear
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.079,00

COTA RESERVADA

Lote: 03
Descrição: Pneu 1100 x 22, 16 lonas, tipo/mod convencional - Borrachudo.
Marca: Goodyear
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.750,00

Lote: 04
Descrição: Pneu 900 x 20, 14 lonas, tipo/mod borrachudo convencional - com câmara.
Marca: Goodyear
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.079,00

COTA EXCLUSIVA

Lote: 06
Descrição: Pneu 1100 x 20, 16 lonas, modelo radial (bombeiro).
Marca: Firestone
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.999,00

Lote: 08
Descrição: Pneu 700 x 16, 10 lonas tipo liso.
Marca: Goodyear
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 557,00

Lote: 09
Descrição: Pneu 700 x 16, 10 lonas, tipo/mod borrachudo – Com camara.
Marca: Goodyear
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 590,00

Ata de Registro de Preços n.º 634/18
Empresa: CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

COTA EXCLUSIVA

Lote: 07
Descrição: Pneu 350/10 – Para máquina de pintura.
Marca: Maggion Street
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 120,98

PROCESSO N.º 33.844/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pão francês, destinado ao consumo do corpo de bombeiro, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 635/18
Empresa: PANIFICADORA JARDIM ALVINOPOLIS LTDA – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Pão francês – ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, reforçador, água e gordura vegetal. peso: entre 50 e 80 g. características físico-químicos por 50 g do produto: 40 g de farinha de trigo, 0,8 g de sal; 0,4 g de reforçador; 24 ml de água; 0,2 g de açúcar; 1,2 g de fermento biológico; 0,4 g de gordura vegetal; pesando 50 g por unidade. vida útil de 6 horas. o pão deverá estar embalado em sacos plásticos transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. pão deve estar assado e pronto para consumo.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 12,00

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Pão francês – ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, reforçador, água e gordura vegetal. peso: entre 50 e 80 g. características físico-químicos por 50 g do produto: 40 g de farinha de trigo, 0,8 g de sal; 0,4 g de reforçador; 24 ml de água; 0,2 g de açúcar; 1,2 g de fermento biológico; 0,4 g de gordura vegetal; pesando 50 g por unidade. vida útil de 6 horas. o pão deverá estar embalado em sacos plásticos transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. pão deve estar assado e pronto para consumo.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 12,00

PROCESSO N.º 32.206/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 33/2018, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2019).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 636/18
Empresa: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Lote: 06
Descrição: Alprazolam 0,5 mg comprimido.
Marca: EMS
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,10

Ata de Registro de Preços n.º 637/18
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 02
Descrição: Ácido Valpróico 250 mg comprimido.
Marca: Abbott
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,15

Atos do Poder Executivo

Lote: 11
Descrição: Beclometasona, Diproprionato 50 mcg/dose, jato spray nasal aquoso, frasco com 200 doses.
Marca: Glaxo
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 13,50

Ata de Registro de Preços n.º 638/18
Empresa: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI

Lote: 30
Descrição: Lidocaína 2% geleia bisnaga 30 g.
Marca: Pharlab
Unidade: BS
Valor Unitário: R$ 2,432

Lote: 31
Descrição: Nistatina 25.000ui/g creme vaginal bisnaga com 60 g.
Marca: Green Pharma
Unidade: BS
Valor Unitário: R$ 3,10

Ata de Registro de Preços n.º 639/18
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 13
Descrição: Carbamazepina 2% suspensão frasco com 100ml.
Marca: União Química
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 10,493

Lote: 25
Descrição: Fenobarbital 100 mg comprimido.
Marca: União Química
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,088

Lote: 40
Descrição: Tioridazina 100 mg comprimido.
Marca: União Química
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,653

Ata de Registro de Preços n.º 640/18
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 01
Descrição: Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido.
Marca: Imec
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,019

Lote: 04
Descrição: Alopurinol 100 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,066

Lote: 05
Descrição: Alopurinol 300 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,205

Lote: 08
Descrição: Amoxicilina 250 mg + Clavulanato Potássico 62,5 mg/5ml suspensão oral frasco 75ml.
Marca: Sandoz
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 16,70

Lote: 14
Descrição: Cefalexina 500 mg capsula.
Marca: Teuto
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 0,32

Lote: 24
Descrição: Expironolactona 25 mg comprimido.
Marca: Aspen
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,15

Lote: 26
Descrição: Furosemida 40 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,039

Lote: 27
Descrição: Hidroclorotiazida 25 mg comprimido.
Marca: Medquímica
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,017

Lote: 33
Descrição: Permetrina 1% loção capilar frasco com 60ml.
Marca: Nativita
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 1,50

Lote: 34
Descrição: Permetrina 5% loção tópica frasco com 60ml.
Marca: Nativita
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 2,41

Lote: 41
Descrição: Tramadol, cloridrato 50 mg comprimido.
Marca: Hipolabor
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,112

Ata de Registro de Preços n.º 641/18
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 18
Descrição: Clorpromazina 40 mg/ml solução oral, gotas frasco com 20ml.
Marca: Cristália
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,43

Lote: 19
Descrição: Diazepam 10 mg comprimido.
Marca: Cristália
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,06

Lote: 28
Descrição: Levomepromazina 4% solução oral frasco com 20ml.
Marca: Cristália

Atos do Poder Executivo

Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 8,68

Ata de Registro de Preços n.º 642/18
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote: 16
Descrição: Cinarizina 75 mg dissolução normal.
Marca: Brainfarma
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,097

Ata de Registro de Preços n.º 643/18
Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 09
Descrição: Azitromicina 500 mg comprimido.
Marca: Medquímica
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,475

Lote: 20
Descrição: Digoxina 0,25 mg comprimido.
Marca: Pharlab
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,047

Lote: 21
Descrição: Doxiciclina, Cloridrato 100 mg comprimido.
Marca: Pharlab
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,133

Lote: 23
Descrição: Expironolactona 100 mg.
Marca: Hipolabor
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,369

Lote: 32
Descrição: Oxido de Zinco 150 mg/g + Retinol 5000ui/g + Colecalciferol 900ui/g pomada bisnaga com 45 g.
Marca: Cimed
Unidade: BS
Valor Unitário: R$ 2,85

Lote: 36
Descrição: Prednisona 20 mg comprimido.
Marca: Sanval
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,163

Lote: 37
Descrição: Prednisona 5 mg comprimido.
Marca: Sanval
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,076

Ata de Registro de Preços n.º 644/18
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 12
Descrição: Budesonida 32mcg/dose spray nasal aquoso 100/120 doses. Budesonida 50mcg/dose (equivalente a 32mcg/dose) spray nasal aquoso frasco com 100/120 doses.
Marca: Biosintética
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 7,60

Lote: 29
Descrição: Levotiroxina sódica 100mcg comprimido.
Marca: Ache
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 0,067

Ata de Registro de Preços n.º 645/18
Empresa: KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Lote: 07
Descrição: Ambroxol xarope pediátrico, 15 mg/5ml frasco com 100ml.
Marca: Natulab
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 1,659

Lote: 38
Descrição: Sais para reidratação oral envelope para preparo de 1 litro.
Marca: Natulab

Unidade: EV
Valor Unitário: R$ 0,509

Lote: 39
Descrição: Salbutamol 2 mg/5ml xarope frasco com 120ml.
Marca: Natulab
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 1,41

Ata de Registro de Preços n.º 646/18
Empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 35
Descrição: Polivitamínico solução oral gotas – frasco. Cada 1 ml deverá conter: Retinol, Palmitato (vit. A) + vitaminas do complexo b + ácido ascórbico (vit. C) + vitamina d + Racealfatocoferol, Acetato (vit E) apresentação = Frasco conta-gotas entre 20 e 30 ml.
Marca: Nutriex
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 4,225

PROCESSO N.º 32.205/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/18

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, tôner e calculadora de mesa com bobina, destinados ao uso da de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 647/18
Empresa: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS

Lote: 22
Descrição: Toner. Compatíveis e originais para impressora HP Laserjet 402 modelo 226A não podendo ser remanufaturado e nem recarregável.
Marca: Bravo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 149,00

Lote: 23
Descrição: Toner. Compatível e original para a impressora HP

Atos do Poder Executivo

Laserjet 401 e 425 modelo 80X não podendo ser recarregável e nem remanufaturado.
Marca: Bravo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 37,90

Ata de Registro de Preços n.º 648/18
Empresa: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP

Lote: 01
Descrição: Bobina de papel para calculadora eletrônica 57mmx30m. Tamanho 57 mm x 30 metros, papel off set com 56 grs de gramatura, com ausência de pó. Caixa com 30 unidades.
Marca: Aloform
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 37,20

Lote: 06
Descrição: Cola em bastão 20gr. A base de éter de Poliglucosideo, atóxica, acondicionada em tubo bastão na cor branca com validade mínima de um ano a partir da data de entrega. Com selo do INMETRO na embalagem do produto. O produto deverá ser de colagem rápida com excelente aderência a papéis e similares.
Marca: Radex Ecola
Unidade: TB
Valor Unitário: R$ 4,19

Lote: 07
Descrição: Envelope saco 80gr 265 mm x 360 mm. Cor pardo.
Marca: Scrity
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,21

Lote: 08
Descrição: Fita adesiva dupla face dim. 18 mm x 30 m.
Marca: EPA
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 4,20

Lote: 09
Descrição: Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m.
Marca: Fitpel
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 0,88

Lote: 10
Descrição: Fita crepe. Rolo de 19 mm x 50 m.
Marca: F. Flax
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 2,63

Lote: 11
Descrição: Fita para embalagem 45 mm x 45 m.
Marca: Fitpel
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 2,70

Lote: 12
Descrição: Lapiseira 0,9 mm.
Marca: Jocar
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,75

Lote: 13
Descrição: Molha dedos em pasta. Umedecedor para dedos. Produto não tóxico. Composição: Ácido graxo, essência e Glicóis. Peso líquido aproximadamente 12 gramas.
Marca: S.Print
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,35

Lote: 19
Descrição: Suporte grande para fita adesiva.
Marca: Cavia
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 18,40

Lote: 20
Descrição: Suporte pequeno para fita adesiva.
Marca: Cavia
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,10

Lote: 21
Descrição: Tesoura. Formato: 19,5 cm. Tesoura de aço inox, cabo plástico e formato anatômico.
Marca: Jocar
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,00

Ata de Registro de Preços n.º 649/18
Empresa: SARTORI E SARTORI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote: 15
Descrição: Papel Sulfite A4 pacote com 500 folhas 75 mg. Contendo 10 pacotes cada caixa.
Marca: Itapel
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 154,00

Ata de Registro de Preços n.º 650/18
Empresa: STANDARDFLEX COMERCIAL MULTICOISAS LTDA

Lote: 03
Descrição: Caneta esferográfica azul. Caixa com 50 unidades. Corpo: Transparente em Poliestireno. Diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – com furo de respingo – diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). Tampa: Em polipropileno, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: Em Polietileno de baixa densidade ou Poliestireno, na cor da tinta. Carga: Composta por tubo em polipropileno, suporte bronze em Poliacetal ou em Polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm. Medindo da ponta até o término da coluna de tinta. Tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor azul (atóxica). Metragem de escrita: Entre 2000 à 3.000 m. Constando selo do INMETRO na embalagem.
Marca: BIC
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 34,78

Lote: 04
Descrição: Caneta esferográfica preta. Caixa com 50 unidades. Corpo: transparente em Poliestireno. Diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – Com furo de respingo – diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). Tampa: Em Polipropileno, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. tampinha: Em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. Carga: Composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Poliacetal ou em Polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. Tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor preta

Atos do Poder Executivo

(atóxica). metragem de escrita: Entre 2000 m e 3000 m. Constando selo do INMETRO na embalagem.
Marca: BIC
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 39,73

Lote: 05
Descrição: Caneta esferográfica vermelha. Caixa com 50 unidades. corpo: transparente em poliestireno. Diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – Com furo de respingo – Diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). Tampa: Em polipropileno, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: Em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. Carga: Composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Poliacetal ou em Polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor vermelha (atóxica). Metragem de escrita: entre 2000 m e 3000 m. Constando selo do INMETRO na embalagem.
Marca: BIC
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 39,17

Lote: 14
Descrição: Papel autoadesivo transparente. Laminado de PVC autoadesivo – Protegido no verso por papel siliconizado – Rolo de 25 m.
Marca: Polifix
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 37,69

Lote: 16
Descrição: Pasta plastificada com elástico. Pasta c/ aba e elástico em papel cartão duplex, plastificado c/ plástico transparente reforçado c/ ilhós. Cor: Azul marinho. Medidas aprox: 240 x 350 mm. Aba interna c/ medidas aprox. de no mínimo: 48 mm.
Marca: FD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,36

Lote: 17
Descrição: Pasta plastificada com grampo e trilho metal. Dimensões: 235 mm x 325 mm. Cor: Azul Marinho.
Marca: FD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,87

Lote: 18
Descrição: Pasta registradora AZ – Dorso estreito – Cor preta. Pasta c/ borda inferior reforçada. Tam. ofício. Lombo estreito. Med. 35 cm x 28 cm x 5 cm. Cor preto.
Marca: Polycart
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,49

PROCESSO N.º 33.454/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 182/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – Lista 10/2018, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/2019).
Atibaia, 28 de Dezembro de 2.018.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 651/18
Empresa: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

Lote: 22
Descrição: Escova dental – Uso pediátrico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Uso pediátrico, cerda em corte reto, cerdas macias, pontas polidas e arredondadas, cabo emborrachado, cabeça pequena e arredondada, estojo de proteção, embalagem individual.
Marca: Dental K
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,95

Ata de Registro de Preços n.º 652/18
Empresa: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

Lote: 03
Descrição: Broqueiro de alumínio. Com as seguintes especificações técnicas mínimas,vendido em pacote com 6 unidades. Broqueiros de alumínio autoclaváveis com 21 furos FG. Autoclavável. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Maquira
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 19,50

Lote: 04
Descrição: Cimento cirúrgico pasta base+pasta catalizadora sem eugenol, com 90 g cada – Kit com as seguintes especificações técnicas mínimas: cimento cirúrgico; conjunto de pasta/pasta, em embalagem com aproximadamente 90 g; pasta catalisadora isenta de eugenol; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Technew
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 55,00

Lote: 07
Descrição: Conjunto medidor de Alginato. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Kit contendo: 1 colher medidora para pó, 1 frasco medidor de água graduado em 3 níveis embalado individualmente (kit).
Marca: Dentsply
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 5,50

Lote: 09
Descrição: Fixador Radiográfico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Água, Tiossulfato de Amônio, Tiocianato de Amônio, líquido incolor. Pronto para o uso. Frasco com no mínimo de 475 ml.
Marca: Carestream
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 20,11

Lote: 12
Descrição: Lima Hedstroem 1ª série 25 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzido em aço inoxidável, secção circular, espiral de pequenos cones superpostos, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Angelus

Atos do Poder Executivo

Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 12,83

Lote: 13
Descrição: Lima tipo K nº 20 de 25 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Aço inox. Caixa com 06 unidades.
Marca: Angelus
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 12,83

Lote: 14
Descrição: Lima tipo K, n. 20 de 21 mm – KIT. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Limas tipo K. Lima manual em aço inoxidável, empregados para o preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Produzida com a mais alta qualidade do mercado, atendendo os padrões ISO de calibre 20, conicidade 0.02 e comprimento de 21 mm. caixa com 6 unidades. Características: Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia (canal). Tamanho da caixa de lima: 4.8 x 3 x 0.7 cm. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; Recomendações para armazenamento; Validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Angelus
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 12,90

Lote: 17
Descrição: Óculos de proteção, lentes de cor laranja, p/ redução D. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Lente de duro policarbonato, Armação em náilon regulável e flexível. Filtra 99,9% dos raios violetas (u. v). Camada de proteção contra riscos, energia estática e embaçamento. Lentes cor laranja, unidade.
Marca: Uvex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 38,67

Ata de Registro de Preços n.º 653/18
Empresa: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA

Lote: 01
Descrição: Agulha gengival longa. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas, bisel trifacetado e cânula siliconizada, bisel interno com ângulo curto canhão com rosca interna universal, canhão centraliza e fixa a agulha, esterilização à Óxido de Etileno. Dimensões aproximadas 0,30 cm x 0,30 cm. Embaladas individualmente.
Marca: Procare
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 06
Descrição: Cone de papel absorvente 1ª série. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cone de papel absorvente 1ª série. Caixa contendo 120 pontas sortidas.
Marca: Tanari
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 24,37

Lote: 18
Descrição: Pedra pomes para polimento. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Pó abrasivo extrafino, caixa densidade, Frasco com quantidade não superior a 100 gr.
Marca: Iodontosul
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 6,40

Lote: 23
Descrição: Spray lubrificante para alta e baixa rotação.
Marca: Maquari
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 16,25

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de Março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.

Processo n°.: 28.039/2017
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONTRATADA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho.
CNPJ N°.: 86.790.268/0001-90
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração nº 004/2018, para continuidade do Programa Vem Ser, visando a gestão de uma Unidade Institucional de Acolhimento em Casa de Passagem para pessoas em situação de rua, acima de 18 anos, de ambos os sexos, de forma humanizada e com orientação para reinserção na família, sociedade e trabalho, e o serviço de abordagem de rua que deverá funcionar 180 horas semanais, utilizando para este mister em cooperação a Kombi, placas CPV 6947, patrimônio nº 21507, ano de fabricação 2000.
RECURSOS FINANCEIROS: R$106.000,00 (cento e seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2019.
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n°.: 064.742.618-89, Paulo Birkman, CPF nº. 107.935.588-08.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **fevereiro de 2019**.

Processo nº L.: 17.317/2013
Fornecedor: VMAX - NET TELECOMINICACOES DO BRASIL LTDA.-EPP.
Tipo Documento: 8633
Data Documento: 01/02/2019
Data Vencimento: 27/02/2019
Data Pagamento: 28/02/2019
Valor: 400,00

Atos do Poder Executivo

Ref.: Contratação de empresa especializada ref. à mensalidade de internet banda larga via rádio na sede do Conselho Tutelar.

Justificativa: Esclarecemos que no dia 27/02/2019 haviam dois pagamentos no valor de R$ 400,00 para a referenciada empresa. O sistema da Caixa Econômica Federal entendeu tratar-se de duplicidade de pagamentos e bloqueou um deles, sendo efetuado portanto no dia seguinte.

Atibaia, 23 de março de 2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

Razão Social: JOSIANE MORAES DE OLIVEIRA ME
I.M: 40.154 - CNPJ: 17.230.782/0001-58
Processo Administrativo: 39740/2012
Termo nº: 001/20019

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, através da Divisão de Fiscalização de Tributos, nos termos dos artigos, 260, 261 e 262 § 2º do Código Tributário Municipal, notifica o contribuinte acima da expedição do Termo de Exclusão de Ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional (art.83, inciso § 7º da Resolução do CGSN 140/2018 e Decreto Municipal 7.795/2015), por apresentar pendências cadastrais e de débitos perante a Fazenda Pública Municipal.

Fica concedido ao contribuinte o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação
deste Edital da comprovação da regularidade fiscal e de sua impugnação (art.11 do Decreto Municipal 7.795/2015).

Decorrido o prazo acima, sem que tenha regularizado sua situação perante o Município,
fica o contribuinte ciente de que sua exclusão de ofício produzirá efeitos a partir do exercício seguinte da expedição desta (art.84, inc V e VI, da Resolução CGSN 140/2018 e art.14 do Decreto Municipal 7.796/2015).

Para retirada do Termo e demais escalrecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização de Tributos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP – Tel. (011) 4414-2701. (**e-mail): fiscalizacaoiss@atibaia.sp.gov.br.**

Atibaia, 20 de março de 2019.

José Eduardo Teixeira
Assit. em Serv. de Fisc. Tributos
Div de Fisc de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Requerente: Renato de Oliveira
CPF: 600.979.308-49
Processo Administrativo nº: 28060/2018
Notificação: 011.012019

A Secretaria de Planejamento e Finanças, através da Divisão de Fiscalização de Tributos, nos termos dos artigos, 260, 261 e 262 § 2º do Código Tributário Municipal, notifica o requerente acima que no prazo de 30 (Trinta) dias úteis contados da publicação deste Edital, apresente a movimentação e os valores cobrados da prestação de serviços relacionados a atividade de estacionamento realizada no evento da 38ª Festa das Flores e Morango de Atibaia/2018.

O não atendimento desta, os valores serão lançados conforme apuração de exercícios anteriores em relação ao mesmo evento, de acordo com o art. 78 da Lei Complementar 280/98 e suas alterações;

Para apresentação dos documentos e esclarecimentos, comparecer na Divisão de Fiscalização de Tributos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP – Tel. (011) 4414-2701. (**e-mail): fiscalizacaoiss@atibaia.sp.gov.br.**

Atibaia, 20 de março de 2019.

José Eduardo Teixeira
Assistente em Serv. de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Tributos

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE COMUNICADO
Autuado: FERNANDO XAVIER DOS SANTOS
Processo Administrativo nº: 34592/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 427 – Movimentação de terra sem licença - Rua João Netto, s/nº – lote 35 da quadra 11 – Jardim Maracanã

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para comunicar ao interessado da solicitação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste edital, referente ao protocolo nº 2839/19 em 25/01/19: Fica deferido prazo para apresentação de documentação comprobatória da regularização do passivo. As atividades no local devem permanecer paralisadas, o não atendimento implicará em sanções previstas em lei. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi
Assessoria de Fiscalização - CEMA

Atos do Poder Executivo

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **11 à 19 de março de 2019**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
4605/2019	26/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
40246/2018	27/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
363/2015	372019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
3204/2019	38/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
2606/2019	39/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	40/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
6606/2019	41/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	42/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
26808/2018	43/2019	Domingos Gomes Rodrigues	Remoção de árvore exótica
2563/2019	44/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
30279/2015	45/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
3851/2019	46/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
5991/2019	47/2019	Antonio Sérgio Bernardi Verde Selva	Remoção de árvore nativa e exótica

Processo	Licença nº	Interessado	Assunto
5861/2019	06/2019	Valentina Maria Ap. Vieira Bueno	Remoção de árvore nativa

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

DIVISÃO DE URBANISMO

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
30.767/17	Sergio Kovacsik	Alessandra Aparecida Flambo Ivonica
02.086/19	Dorio Edson Cassalho Pinheiro	Alfredo Arruda Cesco
07.005/19	Eduardo Lourenço Frankiw	Alfredo Arruda Cesco
10.105/19	Elly Maria Push Parpinelli	Ana Paula Rolli Ribeiro
09.404/19	Wilson Fernando Carapreso Capasso	André Luiz Cuani
45.279/13	Beneddito Gonçalves	Arthur Francisco Giacomini
05.533/19	Urandir Rios Lima Souza	Christiane Audi de Paula
00.651/19	Miqueias Douglas Torao Kuwamoto	Danilo Paula de Abreu
10.028/19	Ricardo José Zago	Edilma Ferreira da Costa
03.759/19	Ademir Marchi	Edilma Regina Ferreira da Costa
02.506/19	Sylvio José Rocha	Felipe Serrano Pedroso
01.971/19	Ricardo Augusto Castro	Guilherme Landroni Bueno
02.971/19	Maria José Guolo Barbosa	João Willian Dias
22.966/17	Miller Moreto Chaves	Luciana Midori Tagomori Ono Nery
15.649/17	José de Jesus Moraes	Luiz Carlos Rocha de Oliveira
27.801/18	Alexandre de Castro Lozasso	Marcela Brigido Leite
04.625/13	Cintia Ruiz	Maria Emilia S. M. Finardi
24.808/18	Ana Carolina Porto Braga de Moura Ribeiro	Michele Brizzante
45.009/14	Murilo Gonçalves Caldeira	Murilo Gonçalves Caldeira
40.162/18	José Roberto de Lima	Nélson Eduardo Giusti
14.428/16	Antonio dos Santos Silva	Renato Sprengel Junior
07.819/19	Marlene Alves da Silva	Renato Sprengel Junior
14.428/16	Petrocelli Anderson da Silva	Renato Sprengel Junior

Rua Castro Fafe, nº 295, 2º andar, Centro (11) 4418-7800

Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: ANDRIL GABRIEL GHIRALDELLO
Processo Administrativo nº: 1.362/2019 JP 11.125/2017
Notificação nº 011/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.354

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 011/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.354** de 14/01/2019, referente à existência de construção em situação irregular, em imóvel sito à Rua Sebastião Cavalheiro, 109-B Casa 02 - Jardim Maristela; o que constitui infração nos termos do Art. 47, 48 e Anexo 17 - INF 1B00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a apresentar projeto de substituição em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: MARIA DA SILVA
Processo Administrativo nº: 2.710/2017
Notificação nº 013/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.357

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 013/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.357** de 24/01/2019, referente à existência de construção em situação irregular, em imóvel sito à Rua dos Crisântemos, 100 - Quadra 08, Lote 11, Jardim dos Pinheiros; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE COMUNICADO
AUTUADO: MARCEL REGINALDO SOUSA E SILVA
Processo Administrativo nº 18.161/2017
Prazo Suplementar para Regularização

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para comunicar que, dada a vigência da Lei Complementar nº 782 de 10/11/2018, fica concedido **prazo suplementar de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, a contar do recebimento deste, para regularizar a construção existente no imóvel sito à Rua João Cardoso, 210 - Quadra I, Lote 01 P SL 1-B - Jardim Parque Real Atibaia. O não atendimento implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE COMUNICADO
INTERESSADO: ALESSANDRO GUEDES RONDINA
Processo Administrativo nº: 16.300/2018 JP 40.870/2017
Resposta de Recurso - Auto de Infração e Multa nº 6.218

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar da decisão do recurso em primeira instância protocolado sob nº 16.300/2018 em 10/05/2018, interposto contra o Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.218, emitido em 04/04/2018, dado o não atendimento da Notificação nº 16.300/2018 de 10/05/2018, referente à execução de construção em situação irregular em imóvel sito à Av Cel Ernesto Andrade Alves, 298 - Quadra 13, Lote 241 242 P SL A - Loanda. Após devida análise, a Autoridade competente decidiu **INDEFERIR** o pedido de cancelamento da multa, devendo a mesma ser encaminhada para a devida cobrança. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BUENO SAVANINI
Processo Administrativo nº: 7.004/2019
Notificação nº 020/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.366

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 020/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.366** de 21/02/2019, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Estrada do Parque das Cascatas, 153 - Portão; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publica**ção deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente.** Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

PORTARIA N° 017/2019-DS
De 20 de março de 2019

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO o disposto no ATO 01/2019-DS que estabelece o Código de Conduta e Integridade dos Empregados da SAAE Atibaia;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 094/2019-DS de 08/02/2019 às fls 12, 14 e 14 verso;
CONSIDERANDO a necessidade de imparcialidade dos membros para o prosseguimento dos trabalhos;

DETERMINA

Artigo 1º - Instituição de **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, exclusivamente para o Processo Administrativo Disciplinar Nº 094/2019 de 08/02/2019, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:
Adilson Cardoso Benedicto – Titular
Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco – Suplente

SECRETÁRIOS
Rosemary Vicari Nogueira – Titular
Érica Ishimaru – Suplente

MEMBROS
Henrique Homero Rocha – Titular
Fabiana Ferreira de Almeida Feitosa – Suplente

Artigo 2º - Esta comissão se dissolverá automaticamente ao final dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 012/2019-DS de 26/02/2019.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 11/2019 - SMS
de 20 de março de 2019

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:
DE:
616 - 24.400.10.301.0061.2.142.339030.05.300182 R$ 26.000,00
620 - 24.400.10.301.0061.2.142.339039.05.300182 R$ 4.091,00
PARA:
908 - 24.400.10.301.0061.2.142.339036.05.300182 R$ 30.091,00

Justificativa: Esta adequação é necessária para atender despesas com o pagamento dos estagiários que atuam na Academia da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 20 de março de 2019.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 12/2019 - SMS
de 20 de março de 2019

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:
DE:
634 - 24.400.10.301.0061.2.148.339030.01.300000 R$ 9.040,16
635 - 24.400.10.301.0061.2.148.339036.01.300000 R$ 900,00
PARA:
636 - 24.400.10.301.0061.2.148.339039.01.300000 R$ 9.940,16

Justificativa: Esta adequação é necessária para atender despesas com a locação de espaço para realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde no dia 12/04/2019, bem como fornecimento de alimentação durante esse evento.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 20 de março de 2019.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 13/2019 - SMS
de 22 de março de 2019

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:
DE:
910 - 24.400.10.301.0064.2.167.339015.01.300000 R$ 799.956,60
PARA:
911 - 24.400.10.301.0064.2.167.339036.01.300000 R$ 799.956,60

Justificativa: Este remanejamento é necessário visando a adequação da natureza de despesa conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atos do Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde, aos 22 de março de 2019.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA EMPRESAS DA ÁREA DE HOTELARIA, GASTRONOMIA E EMPRESAS DO TRADE TURÍSTICO EM GERAL INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO APLICATIVO DIGITAL PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE ATIBAIA

1. A Secretaria de Turismo, usando de suas atribuições legais, convoca as empresas do ramo de Hotelaria, Gastronomia e Empresas do Trade Turístico para participarem do Aplicativo Digital para divulgação do Turismo de Atibaia.
2. O Edital se refere, as empresas localizadas na cidade de Atibaia.
3. O objetivo deste chamamento é produzir um aplicativo digital que concentrará as informações de interesse turístico, como atrativos turísticos, rede hoteleira, rede gastronômica e de empresas do Trade Turístico em geral. O aplicativo poderá ser baixado por qualquer pessoa interessada em descobrir os atrativos turísticos de Atibaia.
4. Após o chamamento, a Prefeitura da Estância de Atibaia se compromete a incluir as informações em aplicativo digital.
5. O intuito de se ter um aplicativo único e padronizado para a divulgação de todas as empresas de interesse turístico que responderem a esse chamamento é não privilegiar uma ou outra empresa e apresentar aos nossos visitantes um produto moderno e ágil para a consulta das informações turísticas de nossa cidade.
6. Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição diretamente na Secretaria de Turismo, localizada a Avenida Bandeirante, s/nº Vila Junqueira – Prédio do Antigo Balneário, a partir do dia 25 de março de 2019, das 9h00 às 16h00, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste chamamento.
6. Este chamamento tem a finalidade de promover e desenvolver atividades relacionadas a Gastronomia, Hotelaria e empresas do Trade Turístico em geral na cidade de Atibaia, visando mostrar que o turismo é uma atividade econômica e que vem crescendo a cada dia mais, trazendo o desenvolvimento para as cidades de forma consciente, mudando a economia e a realidade local.
7. O resultado das empresas que se inscreverem será publicado no Imprensa Oficial do Município até (2) duas semanas depois de encerrado o prazo para as inscrições.
8. A elaboração do aplicativo será de responsabilidade da Prefeitura da Estância de Atibaia, representada pela Secretaria de Turismo em parceria com a Secretaria de Comunicação.
9. No material constará os seguintes dados das empresas: Nome, endereço, categoria, classificação, telefone e site/e-mail, caso seja necessário alguma outra informação, será avaliada pela Secretaria de Turismo.
10. O aplicativo deverá ser pré-aprovadas pela Secretaria de Comunicação e pela Secretaria de Turismo da Prefeitura da Estância de Atibaia.
11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO
11.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
11.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
11.3 Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
11.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida e protocolada dentro do prazo estabelecido com as informações completas.
11.5 Estar cadastrado no sistema do CADASTUR - Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur
12. Fica ressalvado que a empresa que se fizer representar por seu sócio terá substituída a credencial pela cédula de identidade do mesmo, desde que o nome do respectivo sócio conste do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou dos termos aditivos vigentes, ou, ainda, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.
13. Serão aceitas e analisadas todas as propostas que atendam aos critérios estabelecidos neste edital, citados em todos os parágrafos.
14. Após o lançamento oficial do aplicativo, a inclusão de novas empresas de interesse turístico só serão feitas a partir de novo Chamamento Público.
15. O envio de propostas implica a total aceitação deste Chamamento Público.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo.

Bruno Perrota Leal
Secretário de Turismo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 07/2019 CG
de 22 de Março de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
167 – 11.950.26.782.0082.2.189.339040.03.400000…….R$ 120.000,00

PARA:
166 – 11.950.26.782.0082.2.189.339039.03.400000.....R$ 120.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para contratação de empresa para envio das multas de transito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 22 de Março de 2019.

ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CURSO DE FORMAÇÃO – GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ATIBAIA 3ª CLASSE
(REF.: CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

A Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA os candidatos habilitados para o cargo de Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe – Feminino e Masculino para entrega de documentos e realizarem o Curso de Formação.
1. Com base no item 6.9. do Edital de Abertura de Inscrições, ficam convocados para participar do Curso de Formação os candidatos abaixo relacionados;
2. Os candidatos convocados, deverão, comparecer até o dia 29 de março na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia - Rua Bruno Sargiani, 100 – Pq. Jerônimo de Camargo - Atibaia – SP das 9h às 16h para entrega dos documentos que comprovem os requisitos mínimos nos termos do Art. 41 da Lei 683 de 20 de janeiro de 2014, sendo eles:

- Cópia simples do RG e CPF;
- Comprovante de Endereço atualizado;
- Cópia simples do Diploma ou Certificado e Histórico do grau de Instrução atual;
- Cópia simples da CNH;
- Certidão de quitação Eleitoral;
- Certidão Criminal fornecida pela Justiça Eleitoral;
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia ou www.poupatempo.sp.gov.br) (Estadual);
- Certidão negativa de distribuição de feitos na Justiça Estadual, Federal e Militar;
- Candidatos convocados na lista de Afrodescendentes, além dos acima citados, deverão apresentar documento que comprove o histórico familiar conforme Inciso I do art. 134 - A da Lei Orgânica do Município.

Lista Geral (ampla concorrência)
Opção: 018 - Guarda Civil Municipal de Atibaia – 3ª Classe (Masculino)

Classificação	Nome	R.G
62º	DARCIO BARRETO DA SILVA	328956120
63º	MOYSES MARIANO DA SILVA JUNIOR	411050175
64º	DOUGLAS FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO	423975547
65º	LUIS HENRIQUE COMETTI LEME	265424434
66º	**(CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	409311108
67º	WILLIAM VIEIRA	419662819
68º	**(CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	322347683
69º	JUAN TAKESHI SHIMA	434074949
70º	PLINIO STRAMIERI NONATO OLIVEIRA	467500101
71º	EVERTON JOSE VERGARA POLESSI	350679514

1. O Curso de Formação será realizado com base no Art. 43 da Seção II, da Lei Complementar nº 683/2014 e no item 6.9. do Edital de Abertura de Inscrições.
2. Poderão frequentar o curso os candidatos que comprovarem documentalmente os requisitos mínimos exigidos.
3. O Curso terá a duração de 680 horas e será ministrado de segunda-feira a sexta-feira, com carga horária de 8 (oito) horas diárias.
4. O candidato que estiver frequentando o curso de formação será considerado como aluno guarda e receberá, a título de bolsa, uma remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) do salário-base do Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe, a ser pago no 5º dia útil de cada mês, através de depósito em conta bancária de sua titularidade.
5. Para ser considerado aprovado no Curso de Formação, o candidato deverá:
7.1. obter nota final igual ou superior a 7 (sete).

7.2. ter obtido frequência mínima de 90% no curso de formação.

7.3. a Prefeitura da Estância de Atibaia poderá solicitar apresentação de outros documentos para formalização do contrato de trabalho.

7.4. O Curso de Formação terá caráter eliminatório e os candidatos serão avaliados segundo os conceitos de APROVADOS e REPROVADOS.

7.5 Aprovado no curso de formação, o aluno guarda estará apto a ser admitido como servidor público, no emprego de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, considerando como data de início do contrato de trabalho a data da formatura.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 23 de março de 2019.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G
26º	MARIA LUCIA DOMINGOS TEIXEIRA	212838106
27º	ALESSANDRA GONÇALVES MONTEIRO	35410752
28º	GUADALUPE DE SOUZA FERNANDES	414882556
29º	ADRIANA DA SILVA REZENDE	284065766
30º	TANIA DA SILVA SANTOS	8191152

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G
130º	MARIA ANTONIA DE SOUZA DIAS	17894694
131º	DANIELA MARIA MARTINS	350678066
132º	LUCIENE AGUIAR FERREIRA	219873239
133º	POLYANA MOREIRA SOARES DA COSTA	236187752
134º	MARCIA CRISTINA ALVES GARCIA MARTINEZ	295830268

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G
78º	NATHALIA CRISTINA MIRANDA	497930444

EMPREGO: **Agente de Serviços de Construção e Manutenção - Eletricista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G
11º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	537929782
12º	MARCIO LEITE DE MORAES	246722861

EMPREGO: **Agente de Serviços de Portaria e Vigilância Interna (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G
10º	ROSELENE PEDRO MOREIRA	26128589

EMPREGO: **Assistente de Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G
20º	MARIA CRISTINA PINHEIRO DE CAMPOS	405266029

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G
3º	VIVIANE CRISTINE PASSOS FURTADO	340513536

Atos do Poder Executivo

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G
12º	MARIO HENRIQUE XIMENES OLIVEIRA	189756445

Secretaria de Recursos Humanos, 23 de março de 2019.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Professor de Artes (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	ROSANA GUIMARÃES GONÇALVES	029104

EMPREGO: **Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
4º	INACIO SANTOS DA SILVEIRA	028766

Secretaria de Recursos Humanos, 23 de março de 2019.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.284/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, §6º e §º7, da LC nº 582/08, com redação dada pela LC nº 707/15,

RENOVA

A cessão da servidora municipal Sra. **JULIANA APARECIDA CAMILO LESSI**, matrícula nº 6874, portadora da cédula de identidade RG nº 33.730.189-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 321.383.048-84, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, lotada na Secretaria de Obras Públicas, **para, com prejuízo dos vencimentos**, mantendo os direitos e vantagens inerentes ao seu emprego, **prestar serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, como Auxiliar Parlamentar, por razão de interesse público, no período de **15 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 21 de março de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.285/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de ***25 de março de 2019***, o Sr. **OTAVIO BATISTA DE LIMA NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 29.953.755-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.782.478-80, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 07/2017-SRH, no cargo de agente político de **Secretário de Esportes e Lazer**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 22 de março de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.286/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **FABIANO BATISTA DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 30.276.758-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 338.172.578-56, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Esportes e Lazer**, *a partir de* ***25 de março de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 22 de março de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

- Processo 4.191/07 – Vol. X

P O R T A R I A Nº 4.268-GP
de 19 de março de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,* ***REVOGA*** *em todos os termos,* ***a partir de 18 de março de 2019,*** *a Portaria nº 4.129-GP, de 24 de Abril de 2018, que designou a servidora* ***Stefanie Ramos dos Santos****, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico da Unidade EM Professora Serafina de Luca Cherfên e EMEIF "Dr. José Aparecido Ferreira Franco"*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 19 de março de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

- Processo 4.191/07 – Vol. X

P O R T A R I A Nº 4.269-GP
de 21 de março de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,* ***REVOGA*** *em todos os termos, a Portaria nº 4.192-GP, de 04 de outubro de 2018, que designou a servidora* ***Rachel Teixeira de Carvalho****, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da*

Atos do Poder Executivo

Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico da Unidade EM " Eva Cordula Hauer Vallejo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 21 de março de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Processo 4.191/07 – Vol. X*V*

P O R T A R I A Nº 4.270-GP
de 21 de março de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas,* ***reconduzindo*** *pelo período de um ano.*

Nome da Professora
Denize Maria Bacci Cifarelli

Unidade Escolar
"EM Prefeito Takao Ono"

Encerramento da Função
março/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 21 de março de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.789
de 21 de março de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 430.724,54** (quatrocentos e trinta mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 430.724,54** (quatrocentos e trinta mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
950 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
2189 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
168 – 11.950.26.782.0082.2.189.449051.03.400000.....R$ 9.200,00

15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
101 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DEPENDÊNCIAS
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
308 – 15.101.02.061.0033.2.080.339036.01.110000.....R$ 13.473,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CENTROS ESPORTIVOS/ PRAÇAS (INFRAESTRUTURA)
522 – 19.101.27.812.0054.1.014.449051.01.100000.....R$ 82.867,37

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
602 – 24.400.10.301.0061.2.137.449052.01.300000.....R$ 46.684,17
2148 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
636 – 24.400.10.301.0061.2.148.339039.01.300000.....R$ 3.500,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULO E ARMAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL
703 – 25.101.06.181.0067.1.024.449052.01.110000.....R$ 210.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
2177 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
755 – 27.101.15.451.0071.2.177.339039.01.110000.....R$ 60.000,00

401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2202 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
782 – 27.401.15.451.0076.2.202.339093.03.110000.....R$ 5.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
950 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
2189 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

Atos do Poder Executivo

167 – 11.950.26.782.0082.2.189.339040.03.400000.....R$ 9.200,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
597 – 24.400.10.301.0061.2.137.339040.01.300000.....R$ 20.475,55

2145 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
627 – 24.400.10.301.0061.2.145.339030.01.300000.....R$ 3.500,00

2167 OPERAÇÃO DELEGADA
640 – 24.400.10.301.0064.2.167.339039.01.300000.....R$ 26.208,62

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
699 – 25.101.06.181.0066.2.165.339039.01.110000.....R$ 70.000,00
2166 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
707 – 25.101.06.181.0067.2.166.339039.01.110000.....R$ 140.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
781 – 27.401.15.451.0076.2.183.449051.03.110000.....R$ 5.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
1038 DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL
832 – 32.100.15.451.0085.1.038.449061.01.110000.....R$ 156.340,37

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 21 de março de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Sílvio Ramon Llaguno –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUBSTITUTO

- Adauto Batista de Oliveira -
CHEFE DE GABINETE

- José Benedito da Silveira -
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

- Otavio Batista de Lima Neto -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O Nº 8.790
de 21 de março de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 96.811,10** (noventa e seis mil, oitocentos e onze reais e dez centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 96.811,10** (noventa e seis mil, oitocentos e onze reais e dez centavos) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2142 PAB CUSTEIO
908 – 24.400.10.301.0061.2.142.339036.05.300182.....R$ 18.811,10

2155 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
866 – 24.400.10.302.0064.2.155.335039.05.300334.....R$ 78.000,00

Art. 2º O valor de **R$ 18.811,10** (dezoito mil, oitocentos e onze reais e dez centavos) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do exercício de 2018.

Art. 3º O valor de **R$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da rubrica de receita **nº 1718.03.21.001 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 21 de março de 2019.

Atos do Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Sílvio Ramon Llaguno –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUBSTITUTO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 10.493/2019

LEI Nº 4.656
de 21 de março de 2019

Acrescenta o inciso VI ao Artigo 15 da Lei Ordinária nº 3.842/2010,(de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VI ao artigo 15 da Lei Ordinária nº 3.842/2010, a saber:
Art. 15 O autorizatário somente poderá ser substituído nos casos de motivada ausência, a saber:
(I)…
(II)…
(III)…
(IV)…
(V)… redação acrescida pela Lei nº 4596/2018
VI-" No caso dos artesãos, por período indeterminado para fabricação dos produtos a serem comercializados nos quiosques, sendo o artesão substituído por preposto permanente",

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 21 de março de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 10.490/2019

LEI Nº 4.657
de 21 de março de 2019

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PRO MÚSICA ORQUESTRAL E CORAL – APROMUS,(de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõe a lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 3.169/2001 e 4.452/2016 e 4.607/2018, a ASSOCIAÇÃO PRO MÚSICA ORQUESTRAL E CORAL – APROMUS.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 21 de março de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 10.488/2019

Lei nº 4.658
de 21 de março de 2019

Autoriza a presença de doula nas maternidades e estabelecimentos de saúde, e dá outras providências**.** (de autoria da vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º As maternidades, casas de parto, hospitais e estabelecimentos de saúde públicos e privados ficam obrigados a permitir a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós parto imediato, bem como nas consultas e exames de pré-natal sempre que solicitadas pela parturiente.

Parágrafo Único Considera-se doula a pessoa habilitada em curso específico para oferecer apoio físico, emocional, além de suporte informativo à pessoa grávida, antes, durante e após o parto.

Art. 2º A presença da doula dar-se-á sem prejuízo da presença do acompanhante a que se refere a Lei Federal nº 11.108/2005.

§ 1º A doula poderá entrar nos ambientes de trabalho de parto, parto e pós-parto com seus instrumentos de trabalho, entre eles bola de

Atos do Poder Executivo

exercício, bolsa térmica, óleos para massagens e outros materiais que possam ser utilizados.

§ 2º É vedado à doula realizar qualquer procedimento médico ou clínico, ainda que tenha formação na área de saúde.

§ 3º A contratação da doula e o custo serão de responsabilidade exclusiva da parturiente interessada ou de qualquer pessoa que a represente.

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeitará os infratores às seguintes penalidades:
I. advertência, na primeira ocorrência.

II multa, fixada em 200 (duzentas) UVRM's (Unidades de Valor de Referência do Município).

Parágrafo Único Os recursos financeiros decorrentes da aplicação da multa estabelecida neste artigo deverão ser destinados a políticas públicas e campanhas contra a violência obstétrica.

Art 4º Os serviços de saúde deverão adotar todas as providências necessárias para a aplicação da lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 21 de março de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 10.487/2019

Lei nº 4.659
de 21 de março de 2019

Institui o Programa "ADOTE UM PONTO DE ÔNIBUS" e dá outras providências**.** (de autoria dos vereadores Fabiano Batista de Lima e Michel Ramiro Carneiro).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art 1º Fica instituído o Programa "Adote um Ponto de ônibus", que tem por finalidade receber a colaboração feita feita diretamente de pessoas físicas, entidades, empresas públicas ou privadas, na implantação, melhoria e conservação de abrigos nos pontos de ônibus no Município de Atibaia.

Art 2º O Programa caracteriza-se pela adesão espontânea dos interessados, os quais comprometer-se-ão a observar as condições ajustadas no "Termo de Cooperação" firmado pela Prefeitura.

§ 1º No "Termo de Cooperação" firmado com a Prefeitura, constará o prazo máximo de (sessenta) dias para o início das obras e de 120 (cento e vinte) dias para seu término.

§ 2º Não respeitados os prazos previstos no parágrafo anterior, haverá rompimento automático do Termo de Cooperação.

Art 3º A Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, colocará a disposição dos interessados, rol dos locais possíveis de serem beneficiados pelo programa e o (os) modelo (s) padrão dos abrigos.

Art 4º As entidades ou empresas que adotarem o (os) ponto (s) de ônibus poderão explorar publicidade nos mesmos por meio de equipamentos previamente aprovados pela Secretaria competente, com tamanhos de 2,00 metros de largura por 1,10 metro de altura na parte frontal e 2,00 metros de altura por 52 centímetros de largura na parte lateral, ficando, em consequência do programa, isentas do pagamento da taxa de publicidade e propaganda, enquanto durar o período de adoção.

I Deverá haver prévia autorização da Prefeitura específica para cada local;

II Fica vedada a propaganda de cunho político, bem como, a relativa a derivados de fumo, jogos de azar, armas, munições e explosivos, bebidas alcoólicas, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida, fogos de estampido e de artifícios, exceto aquele que pelo seu potencial reduzido sejam incapazes de produzir qualquer dano físico em caso de utilização indevida, revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado para crianças e adolescentes.

III A entidade ou empresa deverá reservar espaço mínimo de 20X60 cms. em local visível para promoção e divulgação de campanhas educativas (saúde, meio ambiente, qualidade de vida, segurança, trânsito, combate à corrupção, entre outra).

Art 5º Poderão ser celebradas parcerias com outros órgãos e entidades públicas ou privadas, para os fins do programa.

Art 6º Cada ponto de ônibus poderá ser adotado por mais de uma entidade/empresa.

Art 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 21 de março de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	31/12/2018	31/12/2017
RECEITAS		
SUBVENÇÕES PÚBLICAS	**668.256,00**	**642.252,00**
Educacionais - Prefeitura Pea	668.256,00	642.252,00
PRÓPRIAS	**282.752,46**	**284.799,95**
RECEITAS CRECHE	**148.584,78**	**177.421,37**
Receitas de Donativos	51.696,00	64.852,66
Receitas de Bazar e Eventos	3.000,00	19.136,00
Receitas de Doações Privadas	78.144,63	69.839,06
Receitas de Empresas	14.520,00	19.680,00
Receitas Financeiras	1.224,15	3.913,65
RECEITAS SAF / PROART / CONTRATURNO	**76.850,00**	**60.429,00**
Receitas de Donativos	70.320,00	52.180,00
Receitas de Locação de Salas	3.170,00	3.600,00
Receitas de Bazar e Eventos	1.120,00	4.649,00
Receitas Convênio FUMCAD	2.240,00	0,00
RECEITAS ADMINISTRATIVAS	**57.317,68**	**46.949,58**
Receitas de Associados	8.150,00	9.860,00
Receitas de Painéis	25.240,00	23.605,00
Receitas de NF Paulista	1.019,91	689,20
Receitas de Donativos	8.630,00	5.597,32
Receitas de Locação de Salas	1.480,00	450,00
Receitas Financeiras	2,77	11,27
Receitas Diversas	0,00	379,79
Receitas de Bazar e Eventos	12.795,00	6.357,00
RENDA OPERACIONAL LÍQUIDA	**951.008,46**	**927.051,95**
DESPESAS OPERACIONAIS	**974.828,09**	**928.062,14**
Educacionais - Creche	795.699,16	788.081,24
Assistenciais - Saf, Proart e Contraturno	58.168,04	65.979,39
Gerais e Administrativas	120.960,89	74.001,51
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**-23.819,63**	**-1.010,19**

Atibaia, 31 de Dezembro de 2018

Maria Cecilia Zilliotto
Presidente

Clody Bueno da Costa
Tesoureira

Armando Gabriel
CRC 1SP050914/O-7

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA
CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO CIRCULANTE	**41.061,84**	**52.386,47**
DISPONIVEL	**10.438,84**	**19.321,47**
Caixa	923,55	837,30
Depósitos Bancários	2.170,52	18.484,17
Aplicações Financeiras	7.344,77	0,00
VALORES A RECEBER	**30.623,00**	**33.065,00**
Adiantamento de Férias	30.623,00	33.065,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**843.375,65**	**843.547,99**
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	**0,00**	**172,34**
Impostos a Recuperar	0,00	172,34
IMOBILIZADO	**843.375,65**	**843.375,65**
Imóveis	62.385,68	62.385,68
Aparelhos e Equipamentos - Creche	6.460,00	6.460,00
Aparelhos e Equipamentos - Projeto Saf	30.455,68	30.455,68
Brinquedos para Parque Jardim	12.999,34	12.999,34
Brinquedos e Materiais Pedagógicos	19.572,49	19.572,49
Instalações	8.458,15	8.458,15
Móveis e Utensílios - Creche	61.469,67	61.469,67
Móveis e Utensílios - Projeto Saf	18.598,69	18.598,69
Móveis e Utensílios - Administração	4.090,60	4.090,60
Veículos	36.910,77	36.910,77
Equipamentos de informática	4.224,00	4.224,00
Construção em Andamento - Materiais	430.280,86	430.280,86
Construção em Andamento - Serviços	112.363,82	112.363,82
Equipamentos contra Incêndio	35.105,90	35.105,90
TOTAL DO ATIVO	**884.437,49**	**895.934,46**

Atibaia, 31 de Dezembro de 2018

Maria Cecilia Zilliotto
Presidente

Clody Bueno da Costa
Tesoureira

Armando Gabriel
CRC 1SP050914/O-7

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA
CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	31/12/2018	31/12/2017
I - FLUXO DAS OPERAÇÕES:		
Déficit do Exercício	-23.819,63	-1.010,19
Ajustes de Exercícios Anteriores	122,37	318,36
	-23.697,26	**-691,83**
Variações no Ativo Circulante e Não Circulante		
Adiantamento de Férias	2.442,00	-5.526,00
PIS a Recuperar	172,34	-172,34
	2.614,34	**-5.698,34**
Variações no Passivo Circulante e Não Circulante		
Contas a Pagar	-6.582,07	6.582,07
Obrigações Tributárias	-38,14	4,92
Provisões de Férias	18.820,50	6.959,81
	12.200,29	**13.546,80**
Total das Atividades Operacionais	**-8.882,63**	**7.156,63**
Total dos Efeitos de Caixa	**-8.882,63**	**7.156,63**
Variação no Caixa		
Saldo Final de Caixa e Bancos	10.438,84	19.321,47
Saldo Inicial de Caixa e Bancos	19.321,47	12.164,84
Total da Variação de Caixa	**-8.882,63**	**7.156,63**

Atibaia, 31 de dezembro de 2018

Maria Cecília Zilliotto
Presidente

Clody Bueno da Costa
Tesoureira

Armando Gabriel
CRC 1SP050914/O-7

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA
CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educacional e assistencial, reconhecida de utilidade pública e certificada pelos órgãos competentes.

2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) - as demonstrações contábeis foram elaboradas com base na legislação societária brasileira e de conformidade com os princípios contábeis vigentes no país; b) as receitas e despesas foram reconhecidas mediante a observância de principio de competência do exercício; c) os resultados do exercício são apresentados de forma segregada de acordo com a área de atuação; d) os recursos recebidos foram aplicados para que não sofressem depreciação, face ao prazo para sua utilização; e) as apurações das receitas de donativos de empresas conveniadas, associados, promoções, subvenções, aluguéis, são demonstradas através de documentos hábeis; f) as subvenções recebidas de órgãos públicos foram aplicadas de acordo com a destinação prevista, o montante recebido na ordem de R$ 668.256,00 não compõe a base de cálculo da receita para fins de aplicação em gratuidade; g) os serviços prestados pela entidade aos usuários carentes são gratuitos; h) a base de cálculo da receita para oferta de gratuidade foi constituída exclusivamente por receitas próprias e financeiras, adquiridas de doações, contribuições, aluguéis, promoções de eventos, campanhas e receitas financeiras; i) todos os recursos da entidade foram aplicados em suas atividades estatutárias em conformidade com as normas vigentes; j) as despesas são apuradas através de comprovantes de recebimentos, entre notas fiscais de serviços, recibos e outros.

3 – RECEITAS BASE DE CÁCULO E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS

O total da receita própria corresponde ao valor de R$ 282.752,46, aplicada em gratuidade em beneficio dos usuários atendidos e a isenção usufruída no exercício correspondente ao total de R$ 177.038,36.

4 – DÉFICIT

Foi apurado um déficit da ordem de R$ 23.819,63.

5 – A entidade de acordo com seu estatuto exerce atividades na área assistencial e educacional, não tendo receita própria da área de educação, uma vez que a creche mantida recebe subvenção municipal, é totalmente gratuita, não havendo receitas de serviços educacionais, mantêm, portanto, sua característica de entidade beneficente de assistência social.

6 – As despesas operacionais segregadas foram assim distribuídas: educacionais R$ 795.699,16, assistenciais R$ 58.168,04, gerais e administrativas R$ 120.960,89. Nas atividades de educação, excluindo os valores de subvenção, o resultado é de R$ 148.584,78. Considerando que todas as ações são gratuitas e uma vez que a entidade não tem receita proveniente de mensalidades escolares, a aplicação corresponde ao total de 100% em gratuidade.

Atibaia, 31 de Dezembro de 2018.

Maria Cecília Zilliotto
Presidente

Clody Bueno da Costa
Tesoureiro

Armando Gabriel
CRC 1SP050914/O-7

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA
CNPJ: 44.707.206/0001-21
Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA,tendo examinado livros,documentos,Balanço Geral e Demonstrativos de resultados do exercício de 2018,encontraram tudo em perfeita ordem.

Atibaia, 31 de Dezembro de 2018.

Marília Bittencourt Fonseca Ribeiro Gil Braz Guimarães Junior Nair Martin Siqueira

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA
CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

PASSIVO	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO CIRCULANTE	**64.514,63**	**52.314,34**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**0,00**	**6.582,07**
Contas a Pagar	0,00	6.582,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**110,63**	**148,77**
Tributos a Recolher	110,63	148,77
PROVISÕES	**64.404,00**	**45.583,50**
Provisão de Férias	64.404,00	45.583,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**819.922,86**	**843.620,12**
Patrimônio Social	843.620,12	844.311,95
Ajustes de Exercícios Anteriores	122,37	318,36
Superávits/Deficit do Período	-23.819,63	-1.010,19
TOTAL DO PASSIVO	**884.437,49**	**895.934,46**

Atibaia, 31 de Dezembro de 2018

Maria Cecília Zilliotto
Presidente

Clody Bueno da Costa
Tesoureira

Armando Gabriel
CRC 1SP050914/O-7

Câmara da Estância de Atibaia

RESOLUÇÃO Nº. 001/19
de 20 de março de 2019

Cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de analisar o contrato de prestação do serviço de transporte público da empresa SOU Atibaia, bem como as medidas adotadas com relação as reclamações da população acerca do serviço prestado. (De autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, nos termos do artigo 121, I e 122 do Regimente Interno desta Casa de Leis, com a finalidade de analisar o contrato de prestação do serviço de transporte público da empresa SOU Atibaia, bem como as medidas adotadas com relação às reclamações da população acerca do serviço prestado.

Art. 2º Esta Comissão será composta por 05 (cinco) membros, com prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
§1º O Autor do presente projeto de Resolução que cria a comissão temporária de assuntos relevantes, obrigatoriamente, fará parte na qualidade de Presidente.
§2º Compete, exclusivamente, ao Presidente da Câmara Indicar os Vereadores que comporão a presente Comissão, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.

Art. 3º Esta Comissão tem competência para convidar qualquer envolvido nos assuntos relevantes de sua análise, membros e órgãos municipais, estaduais e federais, bem como solicitar informações, por escrito, aos órgãos e indivíduos competentes com o objetivo de dar cumprimento à sua finalidade.
Parágrafo único: As demais competências, bem como o funcionamento das reuniões desta Comissão, serão definidas pela maioria simples dos Vereadores nomeados.

Art. 4º Concluídos os trabalhos, a Comissão de Assuntos Relevantes elaborará parecer sobre a matéria, o qual será protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal para leitura em Plenário na primeira Sessão Ordinária subsequente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 20 DE MARÇO DE 2019

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

PROCESSO A SER DISCUTIDOS E VOTADO NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MARÇO DE 2019, ÀS 18 HORAS

1. PROJETO DE LEI Nº 04/19, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que Institui o Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico, na zona rural e urbana do Município da Estância de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples, com emenda.**

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

Of. Conv. Nº 005/19-Div.Leg.
Atibaia, 20 de março de 2019

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 26 de março de 2.019**, após a sessão ordinária, ocasião que será discutido e votado o seguinte processo:

1. PROJETO DE LEI Nº 04/19, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que Institui o Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico, na zona rural e urbana do Município da Estância de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples, com emenda;**

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2019
- de 19 de março de 2019 -

Dispõe sobre nomeação de Equipe de Apoio para realização do Pregão Presencial 001/19.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Sebastião Batista Machado, usando de suas prerrogativas regimentais, decide:

Art. 1º : NOMEAR**,** para a realização do Pregão Presencial 001/19 - Processo Administrativo 056/19, as servidoras Aline Aparecida Penteado e Evelin Kawagoe Gomes Muller, como membros da equipe de apoio.
Parágrafo Único: Caso haja necessidade, por ausência dos servidores ora nomeados ou ainda carga excepcional de serviço na ocasião, fica o Pregoeiro autorizado a nomear, de ofício, outros servidores para composição da equipe de apoio, mediante comunicação à Chefia imediata.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos dezenove de março de 2019.

Sebastião Batista Machado
Presidente

Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/19
de 20 de março de 2019

Nomeia Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de analisar o contrato de prestação do serviço de transporte público da empresa SOU Atibaia, bem como as medidas adotadas com relação as reclamações da população acerca do serviço prestado (De autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Sebastião Batista Machado, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária composta pelos seguintes vereadores:

Presidente - Júlio Cesar Mendes

Membros
Reginaldo da Costa Ramos
José Carlos Machado
Ubiratan Fernandes de Oliveira
Daniel da Rocha Martini

A Comissão tem por finalidade examinar e dar parecer dentro de 90 (noventa) dias, com a finalidade de analisar o contrato de prestação do serviço de transporte público da empresa SOU Atibaia, bem como as medidas adotadas com relação ás reclamações da população acerca do serviço prestado.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 20 DE MARÇO DE 2019

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 20.03.2019

PROJETO DE LEI Nº 42/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o "Programa Nossos Talentos", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, instrumentistas e artistas de diversos seguimentos culturais na abertura de eventos artísticos e musicais que contem financiamento público municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**
PROJETO DE LEI Nº 43/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que institui multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**
PROJETO DE LEI Nº 47/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura para celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, que tenham por objeto o restauro e a conservação de monumentos no município de Atibaia. **Com Emenda. Encontra-se na Comissão de Justiça.**
PROJETO DE LEI Nº 76/18, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que Declara de Utilidade Pública a AARP - Associação dos Amigos do Recanto dos Palmares. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**
PROJETO DE LEI Nº 78/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 01/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se naComissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 03/19, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica, e dá outras providências. **Encontra-se naComissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 04/19, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que institui o Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico, na zona rural e urbana do Município da Estância de Atibaia. À **Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 26.03.19.**

PROJETO DE LEI Nº 06/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a Campanha de Cuidado da Saúde Mental - "Janeiro Branco" e dá outras providências. **Encontra-se naComissão de Justiça.**
PROJETO DE LEI Nº 07/19, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Rua Águas de Acare a via sem denominação, que se inicia na Rua Morada dos Ventos e tem seu término em propriedade particular, no bairro Nova Gardênia. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e das Sessões Extraordinárias do dia 19.03.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**
PROJETO DE LEI Nº 010/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a implantação do dispositivo Bueiro Inteligente, e dá outras providências. **Encontra-se naComissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 12/19, de autoria do Vereador Reginaldo da Costa Ramos, que dispõe sobre a denominação de Rua Maria José Caetano a via sem denominação, que se inicia na Rua dos Pires e termina na Rua Arcena Maria de Jesus, bairro de Caetetuba, neste Município. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e das Sessões Extraordinárias do dia 19.03.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI Nº 13/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Hiromi Nabeshima a via que inicia em travessa da Estrada Harukichi Yamanaka, localizada no bairro Maracanã, no município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 14//19, de autoria do Vereador Fabiano Batista

Câmara da Estância de Atibaia

de Lima, que declara de Utilidade Pública o Projeto Social Cidadão. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 15/19, de autoria do Poder Executivo, que altera o § 1º do Art. 2º da Lei nº 4.625 de 26 de outubro de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Infraestrutura Urbana e da Mobilidade Urbana - Pró-Transporte (Avançar Cidades - Grupo 1) na Mobilidade 2 - Qualificação Viária, e a oferecer garantias, e dá providências correlatas.**O Vereador Fabiano Batista de Lima requereu e foi aprovada pelo Plenário a inclusão na pauta das Sessões Extraordinárias desta noite. Aprovado na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 19.03.19, com Emenda. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI Nº 16/19, de autoria do Vereador Reginaldo da Costa Ramos, que declara de Utilidade Pública a Associação Lar do Atalaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 17/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que declara de Utilidade Pública a Associação Atipalhaços. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 18/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua José Pereira de Oliveira, localizada no Parque São José, no Bairro do Portão, no município de Atibaia. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 19.03.19. À Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 19/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMATI e revoga a Lei nº 3.641/2008 e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 19.03.19. À Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 20/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Geny Guarita de Oliveira, localizada no Parque São José, no Bairro do Portão, no município de Atibaia. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 19.03.19; À Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 21/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Dr. José Miguel Kuraim, localizada no Parque São José, no Bairro do Portão, no município de Atibaia. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 19.03.19. À Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 22/19, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Creuza Soares Lima de Oliveira, localizada no Bairro do Portão, neste município. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 19.03.19. À Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 23/19, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre determinação de que postes que dão sustentação à rede elétrica sejam colocados na divisa dos lotes de terreno, na área urbana no município de Atibaia. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 19.03.19. À Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 24/19, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre proibição de fogos de artifício com estampido em áreas públicas no município de Atibaia. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 19.03.19. À Comissão de Justiça. -**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/18, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 306/99, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, estabelece diretrizes, critérios e normas para a emissão de ruídos urbanos e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Atibaia.**Encontra-se naComissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 8.000 m², localizada no Loteamento Nova Cerejeiras, Bairro Caetetuba, à Associação Esportiva Comunitária de Atibaia - AECA - e dá outras providências. **Encontra-se naComissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e cria cargos de livre provimento da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. **O Vereador Fabiano Batista de Lima requereu e foi aprovada pelo Plenário a inclusão na pauta das Sessões Extraordinárias desta noite. Aprovado na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 19.03.19, com Emenda. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessão de serviços públicos na área de trânsito e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 19.03.19. À Comissão de Justiça. -**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/19, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mende, que cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de analisar o contrato de prestação do serviço de transporte público da empresa SOU Atibaia, bem como as medidas adotadas com relação as reclamações da população acerca do serviço prestado. **Colocado em discussão e votação única, o mesmo foi aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 19.03.19, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Ficou assim composta a Comissão: Presidente: Júlio Cesar Mendes; membros: Reginaldo da Costa Ramos, José Carlos Machado, Ubiratan Fernandes de Oliveira e Daniel da Rocha Martini.**

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos
Substitutivo

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108